



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS - IBEF
CURSO BACHARELADO EM AGRONOMIA

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
BACHARELADO EM AGRONOMIA

SANTARÉM
2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS - IBEF
CURSO BACHARELADO EM AGRONOMIA

Prof^ª. D.Sc. Raimunda Nonata Monteiro da Silva

Reitora

Prof. D.Sc. Anselmo Alencar Colares

Vice-Reitor

Prof^ª. D.Sc. Maria de Fátima Sousa Lima

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Prof^ª. D.Sc. Elaine Cristina Pacheco de Oliveira

Diretora do Instituto de Biodiversidade e Florestas

Prof^ª. D.Sc. Maria Lita Padinha Corrêa

Coordenadora do Curso de Bacharelado em Agronomia

Prof^ª. D.Sc. Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos

Prof^ª. D.Sc. Denise Castro Lustosa

Prof. D.Sc. Eloi Gasparin

Prof^ª. D.Sc. Helionora da Silva Alves

Prof^ª. D.Sc. Maria Lita Padinha Corrêa

Núcleo Docente Estruturante

(NDE)

SUMÁRIO

	Pg.
1. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	01
1.1 Mantenedora.....	01
1.2 Mantida.....	01
1.2.1 Identificação.....	01
1.2.2 Atos legais de constituição.....	01
1.2.3 Dirigente principal da mantida.....	01
1.2.4 Dirigentes da Universidade Federal do Oeste do Pará.....	01
1.2.5 Histórico da Universidade Federal do Oeste do Pará.....	02
1.2.6 Missão institucional.....	05
1.2.7 Visão institucional.....	06
1.2.8 Princípios norteadores.....	07
2. INFORMAÇÕES DO CURSO.....	08
2.1 Dados gerais do curso.....	08
2.2 Justificativa.....	08
2.3 Concepção do curso.....	10
2.4 Objetivos do curso.....	12
2.4.1 Objetivo geral.....	12
2.4.2 Objetivos específicos.....	12
2.5 Forma de ingresso no curso e progressão acadêmica.....	14
2.6 Perfil profissional do egresso.....	15
2.7 Competências e habilidades	16
2.8 Organização curricular.....	17
2.8.1 Considerações iniciais.....	17
2.8.2 Estruturação do curso.....	19
2.8.3 Atividades acadêmicas para a integralização do curso.....	21
2.8.3.1 Formação Interdisciplinar I: disciplinas comuns a todos os cursos do IBEF.....	21
2.8.3.2 Formação Interdisciplinar II: disciplinas comuns a todos os cursos do IBEF.....	21
2.8.3.3 Formação Específica (FE): disciplinas específicas do curso de Agronomia.....	22
2.9 Componentes curriculares.....	22
2.10 Ementário e bibliografias.....	24
2.11 Atividades complementares.....	24
2.12 Estágio curricular.....	25
2.13 Trabalho de Conclusão de Curso.....	26
2.14 Práticas de avaliação educacional do curso de agronomia.....	28
2.14.1 Avaliação do curso.....	28
2.14.1.1 Avaliação interna.....	28
2.14.1.2 Avaliação externa.....	29
2.14.1.3 Reavaliação.....	29
2.14.2 Avaliação docente.....	30
2.14.3 Avaliação do ensino-aprendizagem.....	30
2.14.4 Coerência do sistema de avaliação do processo ensino-aprendizagem.....	31
2.14.4.1 Revisão de prova.....	32
2.14.4.2 Frequência.....	32
2.14.4.3 Exceções.....	32
2.15 Sistema de avaliação do projeto do curso.....	33

2.15.1	Avaliação semestral.....	34
2.15.2	Avaliação do corpo discente sobre o curso.....	35
2.15.3	Avaliação do corpo docente sobre o curso.....	35
2.15.4	Avaliação do corpo técnico-administrativo.....	35
2.16	Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica.....	35
2.16.1	Apoio à participação em atividades de iniciação científica.....	35
2.16.2	Programas de Iniciação Científica.....	36
2.16.3	Articulações do Ensino com a Pesquisa e a Extensão.....	36
2.16.3.1	Política de Pesquisa.....	36
2.16.3.2	Política de Extensão.....	37
3.	RECURSOS HUMANOS.....	38
3.1	Apoio técnico pedagógico.....	38
3.1.1	Direção de Instituto.....	38
3.1.2	Coordenação de curso.....	38
3.1.2.1	Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica da Coordenação.....	39
3.1.2.2	Regime de trabalho da Coordenação do curso.....	39
3.1.3	Técnicos em Assuntos Educacionais.....	39
3.1.4	Secretaria Executiva.....	40
3.2	Organização acadêmico-administrativa.....	40
3.2.1	Secretaria Acadêmica.....	40
3.2.2	Núcleo de Estágios.....	40
3.2.3	Comitê Monitoria e Mobilidade Acadêmica.....	40
3.2.4	Comitê de Acompanhamento de Egressos.....	40
3.2.5	Comissão de TCC.....	41
3.2.6	Conselho do IBEF.....	41
3.2.7	Colegiado do curso de Agronomia.....	41
3.3	Docentes.....	42
3.3.1	Titulação e formação acadêmica.....	42
3.3.2	Professor por disciplina.....	43
3.3.3	Núcleo Docente Estruturante (NDE).....	45
3.3.3.1	Composição do NDE.....	45
3.3.3.2	Atuação do NDE.....	45
3.3.4	Política e plano de carreira.....	46
3.3.5	Critérios de admissão.....	47
3.3.6	Apoio a participação em eventos.....	48
4.	INFRAESTRUTURA.....	48
4.1	Instalações gerais.....	48
4.2	Salas de aula.....	48
4.3	Instalações para docentes do curso.....	49
4.4	Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos.....	49
4.5	Auditórios.....	50
4.6	Biblioteca.....	50
4.7	Laboratórios.....	51
4.7.1	Política de atualização dos laboratórios.....	51
4.7.2	Laboratórios utilizados pelo curso.....	51
4.7.3	Outros laboratórios que podem ser utilizados pelo curso de Agronomia.....	52
4.7.4	Descrição dos laboratórios.....	52

4.8 Condições de acesso para pessoas com necessidades especiais.....	56
4.9 Infraestrutura de segurança.....	56
4.10 Apoio aos discentes.....	57
ANEXO 01: EMENTÁRIO DOS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS DO CURSO.....	61
ANEXO 02: PORTARIA DE CRIAÇÃO DO CURSO.....	122
ANEXO 03: PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA O NDE.....	123
ANEXO 04: REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS DO IBEF.....	124
ANEXO 05: LISTA DE CONVÊNIO PARA ESTÁGIOS.....	129
ANEXO 06: DOCUMENTOS REFERENTES AO TCC.....	130
ANEXO 07: PERCURSO ACADÊMICO – RESOLUÇÃO Nº 27 E RESOLUÇÃO Nº 50 DA UFOPA.....	144
ANEXO 08: PORTARIA Nº 27 DE 12 DE MAIO DE 2015 – INSTITUI O CONSELHO DO IBEF.....	172
ANEXO 09: PORTARIA Nº 27 DE 12 DE MAIO DE 2015 – INSTITUI O COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA.....	173
ANEXO 10: PORTARIA Nº 1.248 DE 18 DE MAIO DE 2015 - DESIGNAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE AGRONOMIA.....	174
ANEXO 11: ATA DE APROVAÇÃO DO PPC PELO COLEGIADO.....	175

1. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

1.1 Mantenedora

Mantenedora:	Ministério da Educação						
CNPJ:	00.394.445/0003-65						
End.:	Esplanada dos Ministérios, Bloco L.					Nº	s/n
Bairro:	Zona Cívico-Administrativa	Cidade:	Brasília	CEP:	70.047-900	UF:	DF
Fone:	(61) 2022-7828 / 7822 / 7823 / 7830						
E-mail:	gabinetedoministro@mec.gov.br						

1.2. Mantida

1.2.1 Identificação

Mantida:	Universidade Federal do Oeste do Pará						
CNPJ:	11.118.393/0001-59						
End.:	Av. Vera Paz, Campus Tapajós					Nº	s/n
Bairro:	Salé	Cidade:	Santarém	CEP:	68035-110	UF:	Pará
Telefone:	(93) 2101-6506			Fax:	(93) 2101-6506		
E-mail:	reitoria@ufopa.edu.br / gabinete@ufopa.edu.br						
Site:	www.ufopa.edu.br						

1.2.2. Atos legais de constituição

Dados de Credenciamento	
Documento/Nº:	Lei 12.085, de 06 de novembro de 2009
Data Documento:	05 de novembro de 2009
Data de Publicação:	06 de novembro de 2009

1.2.3. Dirigente principal da mantida

Cargo	Reitora		
Nome:	Raimunda Nonata Monteiro da Silva		
CPF:	166.190.992-20		
Telefone:	(93) 2101-6506	Fax:	(93) 2101-6506
E-mail:	reitoria@ufopa.edu.br		

1.2.4 Dirigentes da Universidade Federal do Oeste do Pará

Reitora: Prof^ª. D.Sc. Raimunda Nonata Monteiro da Silva

Vice-Reitor: Prof. D.Sc. Anselmo Alencar Colares

Presidente do Conselho Superior: Prof^ª. D.Sc. Raimunda Nonata Monteiro da Silva

Pró-Reitora de Ensino de Graduação: Prof^ª. D.Sc. Maria de Fátima Sousa Lima

Pró-Reitor de Planejamento Institucional: Prof. D.Sc. Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos

Pró-Reitora de Administração: Prof^a M.Sc. Geany Cleide Carvalho Martins

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Prof. D.Sc. Sérgio de Mello

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas: Adm. Milton Renato da Silva Melo

Pró-Reitor de Comunidade, Cultura e Extensão: Prof. D.Sc. Thiago Almeida Vieira

Pró-Reitor de Gestão Estudantil: Prof. D.Sc. Raimundo Valdomiro de Sousa

Diretor do Instituto de Biodiversidade e Florestas: Prof^a. D.Sc. Elaine Cristina Pacheco de Oliveira

Coordenadora do Curso Bacharelado em Agronomia: Prof^a. D.Sc. Maria Lita Padinha Corrêa

1.2.5 Histórico da Universidade Federal do Oeste do Pará

Os primeiros movimentos para a criação de cursos de nível superior em Santarém ocorreram desde a segunda metade da década de 1960 do século passado, mas foi no período de 1971 a 1973 que a Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio de seu Núcleo de Educação, criado em 14 de outubro de 1970 (Resolução n° 39/1970 – CONSEP/UFPA), ofertou cursos de Licenciatura de curta duração para professores da rede básica de ensino, utilizando as instalações do então Colégio Estadual Professor Álvaro Adolfo da Silveira. Novas turmas de Licenciatura de curta duração e turmas de complementação de estudos para os professores que iniciaram seus estudos anteriormente foram realizadas no período de 1981 a 1983.

Um convênio firmado entre a UFPA e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) possibilitou o início do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia em 1983. As atividades referentes a este curso foram desenvolvidas na Escola Municipal Everaldo de Souza Martins, cedida à UFPA pela Prefeitura Municipal de Santarém, onde funcionou seu Campus até a criação da UFOPA.

Em 1986, a UFPA implementou o Projeto de Interiorização, tendo como eixos: (I) a formação e a capacitação de professores de 1° e 2° graus; (II) o resgate e a preservação do patrimônio artístico e cultural; e (III) a realização de pesquisas aplicadas à região. A perspectiva era transformar os campi criados em universidades.

Em 2000, foi elaborado um projeto de transformação do Campus da UFPA em Santarém no Centro Universitário Federal do Tapajós, como estratégia para a criação posterior da Universidade Federal do Tapajós. A transformação da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP) na Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), em 2002, possibilitou a implantação da Unidade Descentralizada em Santarém (UFRA/Polo Tapajós) e a oferta da primeira turma do curso de Engenharia Florestal em Santarém (2003).

Além das ações realizadas na região, diversos Projetos de lei foram apresentados por parlamentares paraenses na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, visando à criação de uma universidade federal com sede em Santarém. Na solenidade comemorativa dos 50 anos da UFPA, realizada no Teatro da Paz, em Belém, Pará, em 2 de julho de 2007, o então reitor Alex Fiúza de Melo 18 entregou ao então Ministro de Estado da Educação, Fernando Haddad, o Projeto de Criação e Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará. Posteriormente, os então Ministros de Estado da Educação, Fernando Haddad; e do Planejamento Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo da Silva, encaminharam a Exposição de Motivos Interministerial Nº 332/2007/MP/MEC ao então Exmo. Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em 11 de dezembro de 2007. Isso possibilitou que, em fevereiro de 2008, o Projeto de Lei (PL Nº 2.879/2008), que propunha a criação da UFOPA, fosse enviado ao Congresso Nacional.

O MEC instituiu a Comissão de Implantação da UFOPA, por meio da Portaria Nº 410/2008, com a finalidade de realizar estudos e atividades para o planejamento institucional, a organização da estrutura acadêmica e curricular, administração de pessoal, patrimônio, orçamento e finanças, visando atender aos objetivos previstos no Projeto de Lei nº 2.879/2008. Posteriormente, o Ministro de Estado da Educação instalou a comissão e empossou o seu presidente, Professor Doutor José Seixas Lourenço, no dia 4 de julho de 2008. Nessa mesma data, foi instituído o Conselho Consultivo, integrado pelo Governo do Estado do Pará (Vice-Governador), Secretaria de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia (SEDECT), Fundação de Amparo à Pesquisa do Pará (FAPESPA), Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), Secretaria de Pesca e Aquicultura (SEPAQ), SIDS e Instituto de Desenvolvimento Florestal (IDELFLOR), a Sudam, Banco da Amazônia (BASA), UFPA, UFRA e Prefeitura Municipal de Santarém. Essa Comissão promoveu ampla discussão com a comunidade acadêmica local, regional e nacional, dentre as quais destacamos os seminários realizados em Santarém nos dias 14 e 15 de agosto de 2008, denominados, respectivamente, “Pensando em uma Nova Universidade – modelos inovadores de formação de recursos humanos” e “Santarém: polo de conhecimento, catalisador do desenvolvimento regional”. Participaram desses seminários reitores e dirigentes das mais destacadas instituições de ensino e pesquisa do País, dirigentes da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC), Coordenação de Aperfeiçoamento de Ensino Superior (CAPES/MEC), Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq), Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Academia Brasileira de Ciências (ABC), Governo do Estado do Pará, Prefeitura Municipal de Santarém, docentes, servidores técnico-administrativos e discentes.

Os resultados dessas discussões foram sintetizados no Projeto de Implantação (1ª Edição) da Universidade Federal da Integração Amazônica (UNIAM), 19 entregue ao Ministro de Estado da Educação, Fernando Haddad, em junho de 2009, em Belém, Pará. Esse projeto, além de propor a mudança de nome da Universidade, apresentou uma arquitetura administrativa e acadêmica inovadora, flexível, interdisciplinar, empreendedora, eficiente, para integrar sociedade, natureza e desenvolvimento.

A UFOPA, criada por desmembramento do Campus da UFPA e da Unidade Descentralizada da UFRA/Polo Tapajós, por meio da Lei Nº 12.085/2009, sancionada pelo Presidente da República em exercício, José Gomes Alencar da Silva, e publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 6 de novembro de 2009, é uma instituição de natureza jurídica autárquica, vinculada ao MEC, com o objetivo de ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária. A primeira Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), localizada no interior da Amazônia brasileira, é uma universidade multicampi, com sede na cidade de Santarém e campi nos municípios de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná. Em Santarém existem a Unidade Rondon (antigo Campus da UFPA), a Unidade Tapajós e a Unidade Amazônia, além de utilizar outros espaços externos para atendimento das necessidades administrativas e acadêmicas da instituição, até a construção de novos prédios.

Em 5 de dezembro de 2009, sob a presidência do Reitor da UFPA, instituição tutora da UFOPA, foi instalado o Conselho Consultivo da UFOPA, composto de representações governamentais e organizações não governamentais, com a finalidade de manter canal de comunicação com a sociedade. Em abril de 2010, a Reitoria encaminhou ao MEC exposição de motivos e versão preliminar da proposta de Estatuto da UFOPA e designou Comissão de Elaboração deste, com a finalidade de promover ampla discussão da proposta na comunidade acadêmica, para posteriormente ser submetida e aprovada pelo Conselho Universitário pro tempore e encaminhada ao MEC para aprovação pelas instâncias competentes. O Estatuto foi aprovado pela Portaria Nº 400, de 15 de agosto de 2013, pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

Existem atualmente na UFOPA 44 (quarenta e quatro) cursos de graduação com alunos vinculados, sendo 19 (dezenove) bacharelados específicos, 4 (quatro) licenciaturas integradas, 10 (dez) licenciaturas, 6 (seis) bacharelados interdisciplinares e 5 (cinco) licenciaturas do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR). Além disso, encontram-se ainda em 20 cursos andamento os cursos de Biologia, Matemática, Sistemas de Informação, Direito, Geografia, Pedagogia e Letras, todos eles oriundos da UFPA, e o curso de Engenharia Florestal,

oriundo da UFRA. O acesso aos cursos oferecidos pela UFOPA é realizado via Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM). Estão também em funcionamento na UFOPA 6 (seis) cursos de mestrado, 2 (dois) cursos de especialização e 2 (dois) doutorados.

Entre outras ações importantes para o desenvolvimento regional, desde 2010, a UFOPA aderiu ao PARFOR, ofertando cursos de Licenciaturas em Santarém e nos municípios onde serão instalados os campi da UFOPA. Além desses municípios, realizou-se a oferta de licenciaturas do PARFOR no município de Almeirim, que faz parte da área de abrangência da Instituição.

Atualmente, a Universidade possui 5.484 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro) alunos de graduação matriculados, dos quais 161 (cento e sessenta e um) são alunos oriundos da UFPA e da UFRA, vinculados ainda ao antigo modelo discente; 4.255 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco) são alunos que já ingressaram no novo modelo discente, via ENEM ou Programa de Ação Afirmativa, que permite o acesso de indígenas ao ensino superior por um processo seletivo especial; e 1.229 (mil duzentos e vinte e nove) alunos vinculados ao PARFOR. Na Pós-Graduação, existem 837 (oitocentos e trinta e sete) alunos já matriculados nos cursos de mestrado, especialização e doutorado. O sucesso institucional na atração e na fixação de recursos humanos por concurso público, a contratação de serviços terceirizados na área de vigilância, transporte e limpeza e a melhoria da infraestrutura de tecnologia da informação e infraestrutura física têm sido fundamentais na implementação de um conjunto de projetos e programas estratégicos que têm contribuído para melhor desempenho da UFOPA. Da mesma forma, as parcerias com a CAPES/MEC-FAPESPA e o CNPq/MCTI FAPESPA foram fundamentais para a criação do Programa Bolsas Professor Visitante Nacional Sênior (PVNS) e o Programa de Bolsas de Desenvolvimento Científico Regional (DCR). Os concursos públicos para a carreira de magistério da educação superior e de técnicos administrativos em educação resultaram à Instituição um quadro efetivo disponível de servidor composto atualmente de 410 (quatrocentos e dez) docentes, tendo quase a totalidade a titulação de mestres ou doutores, e 548 (quinhentos e quarenta e oito) servidores técnicos administrativos em educação de nível médio e superior.

1.2.6 Missão institucional

A missão de uma organização é algo crucial e sua importância reside no fato de determinar qual a finalidade da organização, por que ela existe, ou ainda, em que tipos de atividades deverá concentrar-se no futuro. A missão da organização exerce a função orientadora e delimitadora da ação organizacional definida num período de tempo, quando são comunicados os valores, crenças, expectativas, conceitos e recursos. Ela atribui um sentido a tudo o que as pessoas fazem no dia a

dia. Verifica-se, assim, que a missão é a determinação do motivo central do planejamento, da “sua razão de ser”, correspondendo a um horizonte dentro do qual a organização atua ou poderá atuar. Na UFOPA, os gestores mobilizaram-se para validar um entendimento único de sua missão, definindo com clareza o norte que a Universidade deve seguir.

Missão: *“Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia”*

1.2.7 Visão institucional

A visão deve ser clara e estar em permanente demonstração para a comunidade, transmitindo a essência da Instituição em termos de seus propósitos, provendo a estrutura que regula as suas relações institucionais, além dos objetivos gerais de desempenho. É a descrição de um estado de futuro ambicioso, mas factível, que deve ser instigante e provocar nos servidores um desejo concreto de somar forças na busca desse sonho datado, exprimindo uma conquista estratégica de grande valor para a organização. É um lema motivacional, com objetivo de criar uma imagem que desafie e mobilize todas as pessoas envolvidas na construção dessa conquista. Seu enunciado deve ser claro, envolvente, fácil de memorizar, compatível com os valores da organização. Cabe aos gestores da UFOPA a responsabilidade de proporcionar significado prático à visão estabelecida.

Visão: *“Ser referência na formação interdisciplinar para integrar sociedade, natureza e desenvolvimento”.*

Toda instituição que deseja implementar seu planejamento estratégico deve demonstrar com clareza os valores que orientam sua gestão estratégica. Os valores traduzem as crenças nas quais se acredita e regem às relações sociais que transformam em realidade concreta o pensamento estratégico; são dogmas duradouros e basilares da organização com relevância e importância para todos os envolvidos. É preciso identificar, explicitar e divulgar os valores fundamentais da organização, as crenças que norteiam o seu cotidiano. Na construção das bases da gestão estratégica, foram identificados 10 (dez) valores que personificam as crenças de todos os que trabalham na UFOPA e dão sustentação a todo o desenvolvimento da Instituição. Com este conjunto de valores, a UFOPA espera gerar maior valor agregado para a sociedade, além de cumprir sua missão institucional e se aproximar de sua visão de futuro.

Valores: *respeito; pluralismo; responsabilidade social e ambiental; transparência; identidade institucional; interdisciplinaridade; lealdade; profissionalismo; inclusão; ética.*

1.2.8 Princípios norteadores

São princípios da formação na Universidade Oeste do Pará:

- a) Responsabilidade Social e Pública:** orientada pelos valores básicos da humanidade, como democracia, justiça, solidariedade e respeito à diversidade, deve a UFOPA formar e empreender esforços para desenvolver processos de atuação inclusivos, que favoreçam o acesso de pessoas que tradicionalmente têm a universidade fora do seu alcance. Que as ações da UFOPA sejam fecundas pelo respeito aos valores humanos e pelo fortalecimento das populações amazônicas;
- b) Pertinência:** comprometer-se com a redução das desigualdades e o desenvolvimento integral da sociedade, além de buscar atender às necessidades da população, cooperando com as demais instâncias públicas e privadas nos projetos de maior interesse da sociedade, no que diz respeito a proporcionar o desenvolvimento sustentável da região, com o fortalecimento principalmente da capacidade local para inovações que propiciem o uso sustentável da biodiversidade amazônica;
- c) Relevância Científica, Artística e Social:** por meio de uma ação holística através de programas, conferindo unidade às ações de ensino, pesquisa, extensão e diferentes manifestações artísticas, a UFOPA deverá comprometer-se a produzir e difundir conhecimento científico relevante, atendendo à universalidade do conhecimento, mais com a preocupação da pertinência local;
- d) Justiça e Equidade:** os processos praticados nos programas da UFOPA deverão ter como finalidade a construção de uma sociedade solidária, facilitando o acesso à educação para grupos desfavorecidos pelas condições sociais e pelas distâncias amazônicas;
- e) Inovação:** precisamos desenvolver uma nova relação com o conhecimento para ir além das explicações científicas, assumindo compromissos com a eficiência econômica da sociedade, compartilhando estes conhecimentos e proporcionando a qualificação produtiva da mesma. Nessa perspectiva, a UFOPA deve desenvolver a capacidade de inovação contínua diante das transformações da sociedade e da ciência, exercitando a capacidade para compreender as novas demandas fundamentais da sociedade, em termos produtivos, priorizando aqueles que tenham maior relevância social e aumentando a interatividade com o mundo empresarial e do trabalho; e
- f) Internacionalização e Interatividade:** a UFOPA mantém colaboração permanente com outras instituições nacionais e internacionais, além de institutos de pesquisa. Este é um mecanismo fundamental para a consolidação da Universidade, dando uma dimensão internacional aos seus programas. Para isso, é fundamental a articulação institucional com agências nacionais e internacionais, especialmente no âmbito do programa “Ciências sem Fronteiras” do Governo brasileiro.

2. INFORMAÇÕES DO CURSO

2.1 Dados gerais do curso

Endereço de oferta do curso:	Rua Vera Paz, S/N, Salé				
Denominação do Curso:	Agronomia				
Turno de funcionamento /n. de vagas anuais:	Integral	Matutino	Vespertino	Noturno	Totais
	x				40
Modalidade:	Presencial				
Regime de matrícula:	Semestral				
Duração do curso:	Carga Horária Total		Tempo Mínimo	Tempo Máximo	
	4.520		5,0	7,5	

2.2 Justificativa

A sede do curso de Agronomia e da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) situa-se no município de Santarém na Mesorregião do Baixo Amazonas, no centro geográfico da Amazônia brasileira, a qual compreende: 60% do território nacional; um terço das florestas tropicais; e local que comporta, aproximadamente, 50% da diversidade biológica do planeta. A magnitude e diversidade de suas riquezas naturais são características únicas deste Bioma, abrigando cerca de 15% da água doce não congelada do planeta e 80% da água disponível no território brasileiro. Possui meio bilhão de hectares de solos com aptidão agrícola e um subsolo com gigantescas reservas de minérios (ferro, bauxita, ouro, cassiterita, entre outros).

O município é considerado o centro polarizador da Região Oeste do Pará, justamente por oferecer melhor infraestrutura econômica, social e por ter seu setor de serviços como o mais desenvolvido da região devido sua localização estratégica, que permite a utilização dos três principais meios de transporte – hidroviário, rodoviário e aeroviário. Além disso, Santarém é o município que realiza mais intensamente o transporte de mercadorias e pessoas, canalizando, dessa forma, a maior parte do fluxo de bens, serviços e recursos financeiros da região oeste paraense.

A área da Região Oeste abrange 722.358 Km² e abriga 25 municípios. A área rural do município de Santarém é composta por oito distritos, a saber: o distrito do Lago Grande do Curuai, o distrito do Rio Arapiuns, o distrito do Rio Tapajós, o distrito do Rio Amazonas (Várzea), o distrito do Eixo Forte, o distrito do Rio Mojuí, o distrito do Rio Moju e o distrito do Rio Curuá-Una. Sendo que nestes, encontram-se 484 comunidades rurais, das quais 268 localizam-se nas

regiões dos rios e várzeas, e 216 na zona do planalto. Além disso, sua área urbana é composta por 48 bairros.

Outrora sua superfície era de 34.091 km², mas com a emancipação dos municípios de Placas e Belterra passou a ocupar uma área de 24.154 km², o que corresponde 1,93% do território paraense. A sede político-administrativa da cidade está localizada na margem direita do rio Tapajós, na confluência com o rio Amazonas e ocupa uma área urbana de aproximadamente 77 Km².

Ao norte, o município faz fronteira com os municípios de Óbidos, Alenquer e Monte Alegre, dividindo com eles o leito do rio Amazonas. Limita-se ao sul com os municípios de Rurópolis e Placas. Ao leste faz fronteira com os municípios de Prainha e Uruará, a oeste com os de Juruti e Aveiro, e ao centro com o município de Belterra. Suas coordenadas geográficas centrais são: 2° 24' 52" S e 54° 42' 36" W e situa-se em nível médio de altitude de 35 m. Para o ano 2015, a estimativa populacional do IBGE para Santarém foi de 292.515 habitantes.

É importante ressaltar que ao contrário do observado atualmente, os índices demográficos do município de Santarém, entre os anos da década de 1980 até 2000, indicavam uma diminuição da população que vivia na zona rural e, conseqüentemente, um aumento da população na zona urbana. Este êxodo observado neste período em Santarém pode ser atribuído a vários fatores, tais como: assistência técnica rural incipiente, dificuldades de acessos a créditos, carência de infraestrutura básica (escola, posto de saúde, manutenção de estradas, ramais, vicinais), transporte público deficiente, entre outros. É possível observar que, como consequência direta desse movimento migratório, muitas culturas tradicionalmente cultivadas na zona rural do município tiveram suas áreas reduzidas.

A economia de Santarém baseia-se nos setores de comércio e serviços, ecoturismo, indústria de beneficiamento (madeireiras, movelarias, olarias, panificadoras, agroindústrias, beneficiadoras de peixe) e, principalmente, no setor agropecuário, que representou sozinho, por exemplo, a maior participação do Produto Interno Bruto Municipal em 2003 (R\$ 375 milhões), equivalente a 30,4 % do PIB do município. O setor agropecuário se destaca pelas atividades pesqueiras, bovinocultura de corte, avicultura, extrativismo e agricultura.

Atualmente, a agricultura familiar é o segmento responsável pelo abastecimento de parte significativa dos produtos agrícolas que chegam à mesa dos consumidores. Sendo assim, é considerada uma atividade de grande importância econômica e social para o município e região. As principais culturas cultivadas pela agricultura familiar são: hortaliças (tomateiro, alface, couve, jerimum), milho, mandioca, arroz de sequeiro, feijoeiro, coqueiro, açaizeiro, pupunheira, cupuaçuzeiro, aceroleira, bananeira, cacauzeiro, cafeeiro, laranjeira, limoeiro, tangerineira,

maracujazeiro, melancia, melão, juta, castanha do Brasil, pimenta do reino, urucu. Destacam-se ainda os produtos de plantas medicinais e aqueles voltados à indústria de cosméticos, como o óleo de cumaru, copaíba e andiroba, o mel de abelha, e o leite de amapá, sucuba e jenipapo. Na agricultura convencional (de grande escala) sobressaem-se as culturas da soja, milho e do arroz de sequeiro.

Santarém compra semanalmente 120 toneladas de alimentos de mercados externos, o que caracteriza uma carência regional de formação de técnicos para o setor, particularmente de engenheiros agrônomos, para elevar a produtividade e a produção de alimentos na região, entre outros fatores.

Outro ponto importante no desenvolvimento agrícola é a entrada da cultura da soja na região, fator relacionado diretamente com a instalação do porto da Cargill há mais de 10 anos em Santarém. Em 2014 foi o produto mais exportado movimentando cerca de 68 milhões de dólares, com área estimada de produção no município para mais de 35.000 ha.

Em função da vocação regional pela agricultura, da demanda populacional pela produção de alimentos e da necessidade de formação e qualificação técnica de profissionais com nível superior justificaram a criação e implementação pela UFOPA do Curso de Agronomia, a partir do compromisso para o desenvolvimento regional dentro dos preceitos de sustentabilidade, nas diversas áreas em que esse profissional estará atuando.

Dentre as peculiaridades regionais e locais, o curso estabeleceu ações pedagógicas com base no desenvolvimento de condutas e de atitudes com responsabilidade técnica e social, tendo como princípios:

- a) O respeito à fauna e à flora;
- b) A conservação e recuperação da qualidade do solo, do ar e da água;
- c) O uso tecnológico racional, integrado e sustentável do ambiente;
- d) O emprego de raciocínio reflexivo, crítico e criativo; e
- e) O atendimento às expectativas humanas e sociais no exercício das atividades profissionais (Resolução CNE/CES Nº 01, de 02 de fevereiro de 2006).

2.3 Concepção do curso

A Portaria Nº 575 de 12 de junho de 2012 (Anexo 2), aprovou a criação do curso Bacharelado em Agronomia da UFOPA, que está estruturado em conformidade com os parâmetros curriculares nacionais estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação, iniciando a sua participação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, com o objetivo de formar cidadãos

capazes de transformar a realidade social, valorizar a diversidade cultural e contribuir para o avanço científico e tecnológico da Amazônia.

A fundamentação geral do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) pauta-se pelas considerações da teoria crítica, a qual defende que as mudanças curriculares não devem se restringir às alterações de grade, mas referir-se à formação profissional em geral, assim como à formação em cidadania. O currículo, neste sentido, é concebido enquanto composição e desenvolvimento, incluindo a sua implantação, avaliação e reformulação permanente.

As considerações presentes neste projeto de curso pretendem orientar e aportar uma formação integral e, para tanto, os alunos deverão entrar em contato com a realidade onde irão atuar futuramente, conhecendo melhor seus problemas e potencialidades, assim como vivenciar atividades relacionadas à profissão. Uma vez estabelecido este contato com a realidade, esta deverá ser fonte de investigação e revisão do conhecimento, reorientando as atividades de ensino-aprendizagem.

Para dar conta da complexidade da realidade, torna-se necessária a ênfase na multi e interdisciplinaridade, implicando a adoção de estratégias que levem ao desenvolvimento de trabalhos em grupo de diferentes áreas do conhecimento, que possuam afinidades e interesses comuns, na busca da melhoria do ensino e da formação do estudante de agronomia. Esta interdisciplinaridade pressupõe mudança de atitude, ou seja, a substituição de uma concepção fragmentada do conhecimento por uma abordagem que conceba o conhecimento de forma mais sistêmica.

Ademais, a formação de profissionais, de nível superior, com conhecimentos técnicos e científicos especializados deve atender as exigências regionais e nacionais, principalmente em fertilidade do solo, manejo do solo, piscicultura, avicultura, caprinocultura, ovinocultura, suinocultura, fitossanidade dos alimentos, tecnologia de processamentos de produtos agrícolas e meliponicultura, entre outras, com preocupação voltada para a agricultura familiar com bases agroecológicas, objetivando alcançar maior produtividade, com menor custo e melhor qualidade, de maneira sustentável. Essa série de razões culminou na necessidade de criação do curso de Agronomia pela Universidade Federal do Oeste do Pará.

Para atender ao perfil desejado do agrônomo, reforça-se a necessidade de uma formação científica pautada em conhecimentos essenciais para o entendimento das diversas áreas de atuação deste profissional, considerada a dinâmica das transformações sociais, econômicas e ambientais. Neste sentido, faz-se importante pensar numa abordagem das disciplinas diferentes do contexto clássico, passando agora para uma valorização de grandes áreas do conhecimento agrônomo, com

maior igualdade de pesos entre estas, integrando os conteúdos básicos, de formação geral e profissionalizante, permitindo ao discente vivenciar os conteúdos programáticos de forma integrada, estimulando o desenvolvimento e aperfeiçoamento de habilidades individuais.

Com essa proposta pretende-se que o discente possa orientar sua formação de acordo com sua vocação, habilidade ou necessidade, com visão crítica da sociedade, além de estar instrumentalizado o suficiente para o desenvolvimento de informações, transferência e difusão tecnológica, capacitado, portanto, para assumir os desafios do século XXI.

O PPC de Agronomia observando tanto o aspecto do desenvolvimento social quanto da competência científica e tecnológica permitirão ao profissional a atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade.

Este projeto pedagógico objetiva assegurar a formação de profissionais aptos a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como a utilizar racionalmente os recursos disponíveis.

2.4 Objetivos do curso

2.4.1 Objetivo geral

O curso de Bacharelado em Agronomia tem como objetivo formar agrônomos com capacidade técnico-científica e responsabilidade social, aptos a promover, orientar e administrar a utilização e a otimização dos diversos fatores que compõem os sistemas de produção, transformação e comercialização, em consonância com os preceitos de proteção ambiental, além de planejar, pesquisar e aplicar técnicas, métodos e processos adequados à solução de problemas e à promoção do desenvolvimento sustentável; inclusive na agricultura familiar, modelo regional predominante, sendo capazes de orientar e solucionar problemas levando em consideração o interesse econômico-social-ambiental, também no contexto amazônico, onde a sustentabilidade do sistema de produção deverá ser prioritária.

2.4.2 Objetivos específicos

O curso de Bacharelado em Agronomia tem como objetivos específicos formar Agrônomos capazes de:

- a) Planejar e conduzir serviços relativos à engenharia rural, abrangendo maquinaria (ferramentas, implementos e máquinas) e mecanização agrícola, hidráulica, irrigação e drenagem, construções rurais, geodésia, topografia, sensoriamento remoto e geoprocessamento;
- b) Elaborar, coordenar e executar projetos que visem a implantação de métodos e práticas agrícolas com a finalidade de explorar de modo sustentável os sistemas de produção vegetal, abordando aspectos de melhoramento vegetal, práticas culturais, experimentação, ecologia e climatologia agrícolas;
- c) Planejar, coordenar e executar projetos de produção animal, abordando aspectos de melhoramento, manejo e nutrição;
- d) Planejar, orientar, conduzir e supervisionar programas de manejo de doenças, insetos-pragas e plantas daninhas em sistemas de produção vegetal e animal (pastagens);
- e) Planejar, coordenar e executar programas referentes à ciência do solo, nas áreas de gênese, morfologia, classificação, fertilidade, biologia, microbiologia, uso, manejo e conservação;
- f) Planejar, orientar, executar e supervisionar a implantação, condução e exploração de sistemas de produção que envolvam espécies florestais nativas e exóticas (agroflorestais e agrossilvipastoris), bem como o estabelecimento de viveiros florestais;
- g) Planejar, coordenar e executar projetos e ações de caráter socioeconômico, bem como desenvolver a consciência e responsabilidade social, utilizando-se dos conhecimentos da sociologia, comunicação, política, economia, administração, comercialização, legislação e educação, a fim de promover a organização e o bem estar da população;
- h) Projetar, manejar, avaliar, orientar e fiscalizar os processos de produção, beneficiamento e conservação de produtos de origem vegetal;
- i) Planejar e desenvolver atividades de gestão ambiental relacionadas aos recursos naturais renováveis e não renováveis;
- j) Gerar e difundir conhecimentos, métodos e técnicas de produção e administração agrícola, envolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão na área da Agronomia;
- l) Atuar no âmbito da agricultura familiar buscando a sustentabilidade dos sistemas de produção, com ênfase na agroecologia;
- m) Promover o resgate e a valorização do etnoconhecimento, integrando o saber informal ao saber discente, respeitando os anseios, necessidades, limitações e potencialidades das comunidades agrícolas regionais nas práticas agronômicas.

2.5 Forma de ingresso no curso e progressão acadêmica

O ingresso ao curso de Bacharelado em Agronomia da Universidade Federal do Oeste do Pará ocorre de quatro formas (Anexo 7):

a) Por meio de processo seletivo, regulamentado em edital publicado anualmente pela UFOPA. A inscrição para o Processo Seletivo da UFOPA implica necessariamente ter havido prévia inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM. No ato da inscrição no processo seletivo, os candidatos deverão indicar o turno por ordem de preferência, válida somente para o primeiro semestre interdisciplinar. A classificação se dará mediante a oferta de vagas e as notas obtidas no ENEM. As turmas ingressantes nos anos de 2011 a 2013 fizeram sua inscrição apenas para a UFOPA, sem definição prévia do curso. O 1º semestre, denominado “Formação Interdisciplinar I (FI)”, é comum e obrigatório a todos os ingressantes em nível de graduação. Depois de cursada a FI, o discente realizará a Avaliação Final de Formação (AFF). De posse das notas que obtiver na FI, mais a nota da AFF, o discente obterá um Índice de Desempenho Acadêmico (IDA). O discente fará três opções de Institutos de preferência, sendo observado seu IDA. Uma vez selecionado para o Instituto de Biodiversidade e Florestas - IBEF, o discente cursará a “Formação Interdisciplinar II (FII)”, comum a todos os cursos do Instituto. No final do segundo semestre o discente fará três opções de cursos do IBEF de sua preferência. Sua entrada no curso dependerá da classificação obtida através de seu IDA, dentro do limite de vagas.

No ano de 2014 o modelo foi modificado, o discente, no ato de inscrição no processo seletivo já faz a opção pelo curso, não existindo mais processos internos de seleção. Todavia o percurso acadêmico permanece o mesmo, com a realização da FI, comum a todos os ingressantes da instituição e da FII, comum a todos os cursos vinculados ao IBEF. Para as turmas ingressantes a partir de 2016, a realização da FI e FII será comum apenas aos discentes ingressantes no IBEF.

b) Processo seletivo especial: trata-se de uma seleção diferenciada para povos indígenas, realizada em duas fases: uma prova de língua portuguesa, na primeira e, uma entrevista na segunda. Para quilombolas, a seleção é através de prova de leitura e interpretação de textos, com cinco questões sobre temas atuais da problemática regional, valendo dez pontos no total.

c) Processo seletivo via mobilidade interna: através deste processo, graduandos da própria universidade que queiram mudar de curso podem solicitar transferência. O deferimento está condicionado à existência de vaga e a classificação por meio do IDA, considerando os prazos máximos de integralização curricular, previstos neste Projeto Pedagógico de Curso.

d) Processo seletivo via mobilidade externa: este processo destina-se a candidatos portadores

de diploma de curso superior de graduação, ou graduandos de outras IES, mediante existência de vagas remanescentes no processo seletivo principal e regulamentado por edital específico. Para quaisquer formas de ingresso, o discente segue o mesmo percurso acadêmico, isto é, cursa a FI, a FII e, do terceiro semestre em diante, as disciplinas profissionalizantes (ciclo profissionalizante). A progressão acadêmica se dará conforme a aprovação do aluno nos componentes curriculares, podendo iniciar o semestre posterior desde que tenha sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas do semestre anterior.

2.6 Perfil profissional do egresso

Em relação ao curso de Agronomia, uma característica peculiar que se pretende forjar no profissional dessa área, egresso da UFOPA, é habilitá-lo a interagir com a questão socioeconômica e ambiental, em virtude das características peculiares da Região Amazônica. Essas iniciativas podem favorecer a capacitação de lideranças comunitárias do oeste paraense, uma vez que esses egressos difundiriam conhecimentos técnicos e científicos sendo replicadores de informações capazes de qualificar a atuação em suas respectivas comunidades de origem. Além disso, as atividades de extensão, como trabalhos de campo e suas pesquisas, permitirão um intercâmbio de experiências entre os discentes de Agronomia e os comunitários da região. O que se coaduna com um dos compromissos da UFOPA que é o de promover um desenvolvimento socialmente justo, economicamente viável e ecologicamente sustentável.

Portanto, o curso de Bacharelado em Agronomia, considerando a sólida formação científica e de cidadania a ser aportada aos seus egressos, pretende formar agrônomos aptos a:

- a) Compreender o contexto sócio cultural, econômico, ambiental e político, interpretando adequadamente a complexidade das diferentes situações que se apresentar, de modo a resolver problemas, transformando a realidade com vistas a uma melhor qualidade de vida para todos;
- b) Ser capaz de interagir com diferentes grupos sociais, respeitando as diferenças etnoculturais, auxiliando na organização e participação social dos mesmos;
- c) Avaliar, produzir e difundir conhecimentos, integrando, associando saberes e promovendo interfaces com outras áreas do conhecimento;
- d) Trabalhar em equipe e/ou grupos sociais, compreendendo suas posições e espaços sócio profissionais em relação aos outros, articulando parcerias, envolvendo entidades, agregando pessoas e explorando, conseqüentemente, as potencialidades disponíveis;
- e) Comunicar eficientemente ideias, argumentações e conhecimentos de forma oral e escrita;

- f) Atuar com espírito empreendedor, potencializando a geração e aplicação de novas técnicas, produtos e serviços, e respeitando os preceitos de conservação ambiental com vistas ao desenvolvimento sócio econômico;
- g) Trabalhar com diferentes racionalidades agronômicas e modelos de agricultura, concebendo, projetando e manejando, sustentavelmente, agroecossistemas e cadeias produtivas, levando em consideração eventuais limitações e potencialidades regionais; e
- h) Contribuir na construção de modelos de desenvolvimento sustentável.

2.7 Competências e habilidades

Conforme o Art. 6º da Resolução Nº. 01 de 02 de fevereiro de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Agrônômica ou Agronomia e dá outras providências, o curso de Engenharia Agrônômica ou Agronomia deve possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades: a) projetar, coordenar, analisar, fiscalizar, assessorar, supervisionar e especificar técnica e economicamente projetos agroindustriais e do agronegócio, aplicando padrões, medidas e controle de qualidade; b) realizar vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos, com condutas, atitudes e responsabilidade técnica e social, respeitando a fauna e a flora e promovendo a conservação e/ou recuperação da qualidade do solo, do ar e da água, com uso de tecnologias integradas e sustentáveis do ambiente; c) atuar na organização e gerenciamento empresarial e comunitário interagindo e influenciando nos processos decisórios de agentes e instituições, na gestão de políticas setoriais; d) produzir, conservar e comercializar alimentos, fibras e outros produtos agropecuários; e) participar e atuar em todos os segmentos das cadeias produtivas do agronegócio; f) exercer atividades de docência, pesquisa e extensão no ensino técnico profissional, ensino superior, pesquisa, análise, experimentação, ensaios e divulgação técnica e extensão; g) enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mundo, do trabalho, adaptando-se às situações novas e emergentes. O projeto pedagógico do curso de graduação em Engenharia Agrônômica ou Agronomia deve demonstrar claramente como o conjunto das atividades previstas garantirá o perfil desejado de seu formando e o desenvolvimento das competências e habilidades esperadas, bem como garantir a coexistência de relações entre teoria e prática, como forma de fortalecer o conjunto dos elementos fundamentais para a aquisição de conhecimentos e habilidades necessários à concepção e à prática da Engenharia Agrônômica, capacitando o profissional a adaptar-se de modo flexível, crítico e criativo às novas situações.

Segundo a Resolução N° 218, de 29.6.73, do CONFEA, compete ao Agrônomo desempenhar as atividades profissionais previstas nos seguintes setores: manejo e exploração de culturas de cereais, oleícolas, frutíferas, ornamentais, oleaginosas, estimulantes e forrageiras; produção de sementes e mudas; doenças e pragas das plantas cultivadas; paisagismo; parques e jardins; silvicultura; composição, toxicidade e aplicação de fungicidas, herbicidas e inseticidas; controle integrado de doenças de plantas, plantas daninhas e pragas; classificação e levantamento de solos; química e fertilidade do solo, fertilizantes e corretivos; manejo e conservação do solo, de bacias hidrográficas e de recursos naturais renováveis; controle de poluição na agricultura; economia e crédito rural; planejamento e administração de propriedades agrícolas e extensão rural; mecanização e implementos agrícolas; irrigação e drenagem; pequenas barragens de terra; construções rurais; tecnologia de transformação e conservação de produtos de origem animal e vegetal; beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas; criação de animais domésticos; nutrição e alimentação animal; pastagem; melhoramento vegetal; melhoramento animal.

2.8 Organização curricular

2.8.1 Considerações iniciais

O Projeto Pedagógico de Curso fundamenta-se na teoria crítica, a qual defende que as mudanças curriculares não devem se restringir às alterações de grade, mas referir-se à formação profissional como um todo, incluindo também a formação cidadã. O currículo, neste sentido, é concebido enquanto composição e desenvolvimento, incluindo a sua implantação, avaliação e reformulação permanente.

As considerações presentes neste Projeto pretendem orientar e aportar uma formação integral e, para tanto, os discentes deverão entrar em contato com a realidade onde irão atuar, conhecendo melhor seus problemas e potencialidades, assim como vivenciar atividades relacionadas à profissão. Uma vez estabelecido este contato com a realidade, esta deverá ser fonte de investigação e de revisão de conhecimentos, reorientando as atividades de ensino-aprendizagem.

Para entender a complexidade da realidade, torna-se necessária a ênfase na multi e interdisciplinaridade, implicando a adoção de estratégias que levem ao desenvolvimento de trabalhos em grupos de diferentes áreas do conhecimento, que possuam afinidades e interesses comuns, na busca da melhoria do ensino e da formação do discente do curso de Agronomia. Esta interdisciplinaridade pressupõe mudança de atitude, ou seja, a substituição de uma concepção

fragmentada do conhecimento por uma abordagem que conceba o conhecimento de forma mais sistêmica.

Este enfoque multi interdisciplinar conferido à formação dos discentes, com conhecimentos técnicos e científicos especializados, deve atender às exigências nacionais regionais, principalmente nas áreas da fitotecnia (manejo de culturas anuais e perenes); zootecnia; genética e melhoramento vegetal; fitossanidade; composição, toxicidade e aplicação de fungicidas, herbicidas e inseticidas; classificação e levantamento de solos; química e fertilidade do solo, fertilizantes e corretivos; manejo e conservação do solo, de bacias hidrográficas e de recursos naturais renováveis; economia e crédito rural; planejamento e administração de propriedades agrícolas e extensão rural; maquinaria e mecanização agrícola; hidráulica, irrigação e drenagem; construções rurais; tecnologia de transformação e conservação de produtos de origem vegetal; beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas, entre outras. São disciplinas abordadas tanto com as metodologias tradicionais como também com enfoque voltado à agricultura familiar com bases agroecológicas. Neste sentido, as disciplinas contemplam diferentes contextos, do clássico, passando-se a valorizar as grandes áreas do conhecimento agrônomo, com maior igualdade de pesos entre estas, integrando os conteúdos básicos, de formação geral e profissionalizante, permitindo ao discente vivenciar os conteúdos programáticos de forma integrada, estimulando o desenvolvimento e aperfeiçoamento de habilidades individuais.

Com essa proposta, os discentes poderão orientar sua formação de acordo com sua vocação, habilidades e necessidades, com visão crítica da sociedade, além de estarem instrumentalizados para o desenvolvimento de informações, transferência e difusão tecnológica, capacitados, portanto, para assumir os desafios do século XXI.

O curso estabelecerá ações pedagógicas com base no desenvolvimento de condutas e de atitudes com responsabilidade técnica e social, tendo como princípios: o respeito à fauna e à flora; a conservação e recuperação da qualidade do solo, do ar e da água; o uso tecnológico racional, integrado e sustentável do ambiente; o emprego de raciocínio reflexivo, crítico e criativo; e o atendimento às expectativas humanas e sociais.

Para alcançar a formação acadêmica multi e interdisciplinar utilizar-se-ão das seguintes técnicas e estratégias de ensino: aulas expositivas dialogadas, aulas práticas laboratoriais, aulas práticas de campo, visitas técnicas, dias de campo, demonstrações de métodos, palestras, seminários, estágios de iniciação à pesquisa e extensão, monitorias de disciplinas e de laboratórios, e estágios voluntários extracurriculares em ensino, pesquisa e extensão.

2.8.2 Estruturação do curso

A proposta da estrutura curricular neste documento foi construída visando atender as Diretrizes Curriculares para o Curso de Bacharelado em Agronomia (Resolução CNE/CES N° 01, de 02 de fevereiro de 2006), para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004), além da Legislação relativa a Políticas de educação ambiental (Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002). Estas diretrizes apontam os caminhos a serem trilhados na elaboração de novos cursos de graduação, ou reformulação dos existentes, para atender a LDB (Lei 9394/96).

Alguns princípios foram seguidos para a estruturação deste curso de graduação:

- a) Garantir o ensino problematizado e contextualizado, assegurando indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- b) Proporcionar a formação de competência na produção do conhecimento com atividades que levem o aluno a: procurar, interpretar, analisar e selecionar informações, identificar problemas relevantes, realizar experimentos e projetos de pesquisa;
- c) Estimular outras atividades curriculares e extracurriculares de formação como, por exemplo, iniciação científica, monografias, monitorias, atividades extensionistas, estágios, disciplinas optativas, programas especiais, atividades associativas e de representação e outras julgadas pertinentes.

O Curso Bacharelado em Agronomia foi iniciado no ano de 2011 e está estruturado para ser finalizado em no mínimo cinco (5,0) anos, e no máximo sete anos e meio (7,5) anos. Na primeira versão do PPC para obter o título de Bacharel em Agronomia, o discente deveria cumprir um total de 4.720 horas relativas ao currículo pleno, incluindo as horas das Atividades Acadêmicas e Complementares. Contudo este PPC passou por mudanças curriculares, seguindo as normas vigentes, em que a carga total do curso passou para 4.490 horas relativas ao currículo pleno, o documento foi encaminhado ao CONSEPE (Conselho Superior de Pesquisa, Ensino e Extensão – UFOPA), pelo NDE e Colegiado do curso.

O Currículo está organizado para ser desenvolvido em dez períodos semestrais, com aulas nos turnos da manhã e da tarde. As atividades acadêmicas do plano de estudo estão dispostas em forma sequencial, com flexibilidade para adequar-se às necessidades regionais e seus problemas específicos. As disciplinas serão ministradas em aulas teóricas e práticas, que são realizadas em laboratórios próprios, viveiro de mudas, área experimental da UFOPA, propriedades rurais particulares, empresas e instituições públicas ou privadas locais e regionais.

A grade curricular resumida está estruturada seguindo a composição: disciplinas obrigatórias em 3.900 horas, disciplinas optativas em 180 horas, atividades complementares em 200 horas, estágio curricular supervisionado em 180 horas e trabalho de conclusão de curso em 30 horas.

Os conteúdos curriculares estão distribuídos em dois ciclos: a) Formação Interdisciplinar I (FI) e Formação Interdisciplinar II (FII), com disciplinas comuns a todos os cursos do Instituto de Biodiversidade e Florestas (IBEF) e, b) Formação Específica do curso de Agronomia. As 4.490 horas dispensadas ao curso de Agronomia, encontram-se assim distribuídas: 375 horas na Formação Interdisciplinar I (1º Período Curricular), 375 horas na Formação Interdisciplinar II (2º Período Curricular), e as 3.740 horas restantes na Formação Específica.

Para garantir maior flexibilização e interdisciplinaridade à estrutura curricular do curso, não há sequência de disciplinas obrigatórias, podendo o discente se matricular em qualquer disciplina oferecida pelos outros cursos vinculados a UFOPA e/ou outras Instituições de Ensino Superior (IES), conforme o interesse do discente.

Os componentes curriculares do primeiro e segundo períodos, particularmente o primeiro, são essencialmente interdisciplinares. Visando contribuir com este aspecto, o curso oferece disciplinas optativas: Agricultura Familiar; Agricultura sustentável; Aplicação de Defensivos agrícolas; Cooperativismo Agrícola; Cultura do girassol, mamona e batata doce; Diagnose e controle das doenças das fruteira; Diagnose e controle das doenças das grande culturas; Diagnose e controle das doenças das hortaliças; Etnobiologia e etnoecologia; Fisiologia Pós-colheita; Floricultura e paisagismo; Laboratório de Química Analítica; Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; Micotoxinas e Patologia de vegetais em pós-colheita (Quadro 2).

O discente poderá selecionar qualquer disciplina que julgar importante para a sua formação acadêmico-profissional, na UFOPA e/ou em outras instituições de ensino superior. Disciplinas cursadas pelo discente e que não estejam na grade curricular do curso de Agronomia da UFOPA serão previamente analisadas e julgadas pelo NDE antes da computação dos créditos. É necessário cursar no mínimo 180h de disciplinas optativas como requisito obrigatório para conclusão do curso. Também estão descritas suas ementas e referências bibliográficas básicas no item correspondente a ementas.

Agregando-se à interdisciplinaridade, os docentes, em sala de aula e em atividades práticas laboratoriais e de campo, desenvolvem os conteúdos programáticos curriculares contextualizando-os com as situações-problemas apresentadas pelos sistemas regionais de produção agrícola. Conforme as particularidades de cada componente curricular, e as necessidades regionais, os

conteúdos curriculares são trabalhados numa faixa de 60 à 70 % de sua carga/horária com informações teóricas e, numa faixa de 30 à 40 %, com informações práticas (contextualização).

Com relação à pesquisa vinculada ao ensino, alguns docentes têm conduzido ensaios no decorrer de suas aulas. Outros professores, através de aulas práticas, apresentam e discutem com os alunos, as fases de alguns projetos de pesquisa.

Quanto à extensão associada ao ensino, esta é praticada por ocasião de palestras, eventos, visitas técnicas, dias de campo e demonstrações de métodos, onde é propiciada aos discentes a contextualização dos conhecimentos frente à realidade, os diagnósticos dos problemas, e os procedimentos técnicos que devem ser repassados aos produtores, também considerando os aspectos sociais e culturais.

2.8.3 Atividades acadêmicas para a integralização do curso

Os conteúdos curriculares do curso estão distribuídos em dois ciclos, sendo o primeiro, dividido por duas Formações Interdisciplinares (FI e FII) e a Formação Específica.

Nas FI e FII, os conteúdos curriculares são trabalhados de forma a situarem os discentes dentro das discussões sobre o bioma Amazônia, ao mesmo tempo em que possibilitam o embasamento teórico necessário para que possam continuar discutindo os demais conteúdos curriculares. Além de consolidar os conhecimentos básicos, técnicos e científicos, que serão úteis na construção dos conhecimentos profissionais específicos.

Na Formação Específica, os conteúdos curriculares trabalham os campos de saber destinados à caracterização da identidade do Bacharel em Agronomia, atuais com a realidade rural brasileira e regional, integradas e com adequadas cargas horárias. Bibliografias atuais para cada conteúdo curricular estão disponíveis nas Bibliotecas da UFOPA.

2.8.3.1 Formação Interdisciplinar I: disciplinas comuns a todos os cursos do IBEF

É integrada pelas disciplinas: Sociedade, Natureza e Desenvolvimento; Botânica; Cálculo; Microbiologia Geral; Química Geral; Português Instrumental e Ecologia (Quadro 2).

2.8.3.2 Formação Interdisciplinar II: disciplinas comuns a todos os cursos do IBEF

É integrada pelas disciplinas: Biologia Celular; Estudos Integrativos da Amazônia; Física; Química Orgânica I; Estatística básica; Metodologia de Pesquisa e Zoologia (Quadro 2).

2.8.3.3 Formação Específica (FE): disciplinas específicas do curso de Agronomia

Composta por campos de saber destinados à caracterização da identidade do profissional (Quadro 2).

2.9 Componentes curriculares

Quadro 1. Resumo da grade curricular do curso de Agronomia (1º ao 10º semestre)

Exigências	Hora
Disciplinas Obrigatórias	3.900
Disciplinas Optativas	180
Atividades Complementares	200
Estágio Supervisionado	180
TCC	30
TOTAL	4.490

Quadro 2. Grade curricular completa do curso de Agronomia (1º ao 10º semestre)

		1º Período Curricular		2º Período Curricular		
		Componente Curricular	CH	Componente Curricular	CH	
FI e FII	Sociedade, Natureza e Desenvolvimento	45	60	Biologia Celular	60	
	Botânica	60	45	Estudos Integrativos da Amazônia	45	
	Cálculo I	60	60	Física	60	
	Microbiologia Geral	45	45	Química Orgânica	45	
	Química Geral	45	60	Estatística Básica	60	
	Português Instrumental	60	45	Metodologia de Pesquisa	45	
	Ecologia	60	60	Zoologia	60	
		Total	375	Total	375	
		3º Período Curricular		4º Período Curricular		
		Componente Curricular	CH	Componente Curricular	CH	
FE	Gênese e Morfologia do Solo	60	60	Propriedades e Classificação de Solos	60	
	Agroecologia	45	60	Microbiologia do Solo	60	
	Agrometeorologia	60	75	Fisiologia Vegetal	75	
	Bioquímica	60	60	Agricultura Geral	60	
	Desenho Técnico	45	60	Zootecnia Geral	60	
	Química Analítica Qualitativa	60	60	Entomologia Geral	60	
	Sistemática Vegetal	60	45	Optativa I	45	
	Genética	60				
			Total	450	Total	420
			5º Período Curricular		6º Período Curricular	
		Componente Curricular	CH	Componente Curricular	CH	
	Agrossilvicultura	45	45	Economia e Administração	45	
	Hidráulica, Irrigação e Drenagem	75	60	Topografia e Cartografia	60	
	Experimentação Agrícola	60	45	Olericultura II	45	
	Fitopatologia Geral	60	60	Produção e Manejo de Monogástricos	60	
	Métodos de Melhoramento de Plantas	60	60	Fitopatologia Agrícola	60	
	Nutrição Mineral de Plantas	45	60	Entomologia Agrícola	60	

Forragicultura	60	Fertilidade do Solo	60
Olericultura I	60	Optativa II	45
Total	465	Total	435
7º Período Curricular		8º Período Curricular	
Componente Curricular	CH	Componente Curricular	CH
Geoprocessamento	60	Extensão Rural	60
Mecânica e Mecanização Agrícola	60	Tecnologia e Produção de Sementes	60
Culturas Anuais	60	Agricultura de Precisão	45
Fruticultura I	60	Projeto de TCC	30
Agroecologia Aplicada	60	Produção e Manejo de Ruminantes	60
Administração Rural	45	Biologia e Controle de Plantas Daninhas	60
Antropologia e Sociologia Rural	45	Construções Rurais	60
Levantamento de Solos	45	Fruticultura II	60
Total	435	Total	435
9º Período Curricular		10º Período Curricular	
Componente Curricular	CH	Componente Curricular	CH
Aptidão, manejo e conservação dos Solos	75	Ética e Bioética	45
Comercialização Agrícola	60	Tecnologia dos alimentos	75
Políticas Públicas e Legislação Agrária	45	Recuperação de Áreas Degradadas	60
Secagem e Armazenamento de Grãos	60	Manejo de Bacias Hidrográficas	45
Gestão de Recursos Naturais	45	Culturas Industriais II	60
Culturas Industriais I	60	Optativa IV	45
Optativa III	45		
Total	390	Total	330
Total geral das disciplinas obrigatórias			4.110
DISCIPLINAS OPTATIVAS			Carga Horária
Adubos e Adubação			45
Agricultura Familiar			45
Agricultura Sustentável			45
Aplicação de Defensivos Agrícolas			45
Cooperativismo Agrícola			45
Cultura do Girassol, Mamona e Batata Doce			45
Diagnose e Controle das Doenças das Fruteiras			45
Diagnose e Controle das Doenças das Grandes Culturas			45
Diagnose e Controle das Doenças das Hortaliças			45
Etnobiologia e Etnoecologia			45
Pós-Colheita de Frutos e Hortaliças			45
Floricultura e Paisagismos			45
Laboratório de Química Analítica			45
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS			45
Micotoxinas			45
Patologia de Vegetais em Pós-Colheita			45
Plantas Medicinais e Aromáticas			45
ESTÁGIO SUPERVISIONADO			180
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR			Carga Horária
Atividades Complementares			200
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			4.490

2.10 Ementário e bibliografias

Conferir Anexo 1.

Obs: As bibliografia básicas de algumas ementas que não estão disponibilizadas na biblioteca, ainda estão em processo de aquisição e outras são disponibilizadas em arquivo pdf pelos docentes.

2.11 Atividades complementares

Atividade Complementar é um componente curricular obrigatório. Constitui-se em atividades relevantes aos discentes do curso de Agronomia, para que estes adquiram saber e habilidades necessárias a sua formação, abordando novos temas ou diferentes campos do saber, a serem escolhidos por este, de modo a completar a carga horária necessária, pré-estabelecida para este fim. As atividades devem adequar-se ao ritmo de trabalho do discente e contribuir para a formação e perfil desejado, dentro do curso de Agronomia.

Toda atividade acadêmica curricular complementar deverá:

- a) Ficar sob a responsabilidade de, pelo menos, um professor, quando realizada no âmbito da UFOPA;
- b) Ter autorização prévia da Comissão de Professores para Atividades Complementares do curso de Agronomia; e
- c) Incluir procedimentos de avaliação do rendimento do discente.

De acordo com o Art. 9º da Resolução Nº 1 de 2 de fevereiro de 2006, as atividades complementares são componentes curriculares que possibilitam, por avaliação, o reconhecimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do discente, inclusive adquiridos fora do ambiente acadêmico. Para a integralização curricular do curso de Agronomia da UFOPA, o discente deverá realizar, ao longo do curso, um mínimo de 200 horas de atividades complementares.

Assim, as atividades complementares podem incluir: atividades de iniciação à pesquisa ou à extensão; atividades à distância; módulos ou disciplinas cursadas na UFOPA ou em outras IES; discussões temáticas; elaboração de monografia; estágio não obrigatório; participação em eventos; seminários; vivência profissional complementar; monitoria; e outras, consideradas pela Comissão de Professores para Atividades Complementares do curso de Agronomia relevantes para a formação do discente. Essas atividades complementares se constituem de componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com o estágio curricular supervisionado.

A Comissão de Professores para Atividades Complementares do curso de Agronomia, indicada pelo Coordenador do curso, e referendada pelo Conselho do IBEF, tem a responsabilidade de elaborar e definir as alternativas de atividades complementares a serem utilizadas pelos discentes, bem como o total de carga horária a ser contabilizada para cada atividade. Serão creditadas no currículo após requerimento feito pelo interessado à Comissão de Professores para as Atividades Complementares, contendo cópia de declaração ou certificado de conclusão da atividade curricular mencionada, com a informação do período cursado e da carga horária despendida. Quando aprovadas pela Comissão, esta encaminha ao Coordenador do curso de Agronomia. As atividades complementares realizadas fora do período discente não serão creditadas para efeito curricular.

As atividades acadêmicas complementares estão definidas conforme abaixo:

- a) Atividades de iniciação à pesquisa ou à extensão - carga horária limite de 135 horas;
- b) Atividades à distância - carga horária limite de 35 horas;
- c) Módulos ou disciplinas cursadas em outras IES - carga horária limite de 60 horas;
- d) Discussões temáticas - carga horária limite de 35 horas;
- e) Elaboração de monografia - carga horária limite de 35 horas;
- f) Estágio não obrigatório - carga horária limite de 135 horas;
- g) Participação em eventos - carga horária limite de 65 horas;
- h) Seminários - carga horária limite de 65 horas;
- i) Vivência profissional complementar - carga horária limite de 65 horas;
- j) Outras, consideradas pelo Colegiado relevantes - carga horária limite de 35 horas para a formação do estudante; e
- k) Monitoria - carga horária limite de 60 horas.

2.12 Estágio curricular

De acordo com a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, o estágio, como ato educativo escolar supervisionado, tem acompanhamento efetivo por um professor orientador do Curso e por um supervisor da parte concedente.

O Estágio Curricular Supervisionado do curso de Agronomia é obrigatório, e segundo a Resolução Nº 1, de 2 de fevereiro de 2006, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Agronomia, é constituído de atividades de formação programadas e diretamente supervisionadas pelos professores membros da Comissão de Estágio do curso de Agronomia; os quais

devem assegurar a consolidação e a articulação das competências estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso.

A elaboração e atualização das normas de Estágio Supervisionado é realizada pelo Núcleo de Estágios Supervisionado do IBEF (Anexo 4). O acompanhamento e avaliação do estágio dos discentes serão realizados por uma Comissão de Professores do curso de Agronomia, com designação de presidência, indicada pelo Coordenador do curso, e submetida à apreciação pelos membros do Conselho do IBEF. Ao final do estágio, o acadêmico apresenta o Relatório Final e Certificado e/ou Declaração de Estágio, que será analisado e avaliado pela Comissão de Professores.

O Estágio Supervisionado do curso de Agronomia será realizado no nono e décimo semestre, com 90 horas de efetivo trabalho em cada período, totalizando em seu final, um mínimo de 180 horas de atividades de estágio. No entanto, dependendo do interesse do discente e disponibilidade de estágio, este poderá ser realizado em semestres anteriores, desde que cumpram todas as exigências estabelecidas para tal componente curricular, desde que, o discente tenha cursado e sido aprovado em todas as disciplinas previstas na Matriz Curricular até o quarto período do curso ou em 40% da carga horária prevista com disciplinas obrigatórias.

O estabelecimento e manutenção do Estágio Curricular se dão através de convênios de parceria firmados com produtores rurais, empresas agropecuárias, associações de produtores, cooperativas agropecuárias, instituições públicas e privadas, após a aprovação do presente projeto (Anexo 5).

Poderão ser computadas à carga horária do Estágio Supervisionado, atividades relacionadas a projetos de extensão, monitorias e iniciação científica (até no máximo 20% da carga horária dessas atividades), desde que recebam parecer favorável depois de analisadas pela Comissão de Professores para Estágios. O resultado do estágio poderá se transformar no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), a critério do orientador de estágio.

2.13 Trabalho de conclusão de curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório para o curso de Agronomia do IBEF/UFOPA, acatando a Resolução Nº 1, de 2 de fevereiro de 2006, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Agronomia. A elaboração e atualização das normas de TCC é realizada pela Comissão de TCC do IBEF.

O Coordenador do curso de Agronomia indicará, e os membros do Conselho do IBEF referendarão, anualmente, os professores da Comissão de TCC do curso de Agronomia, que deverão sistematizar e organizar o funcionamento de suas atividades.

O TCC ocorre em três momentos principais. O primeiro momento, refere-se à elaboração e aprovação do projeto na disciplina “Projeto de TCC”, no oitavo período do curso. Para obter aprovação, o acadêmico deve alcançar no mínimo nota seis. O segundo momento, após aprovado o projeto, o acadêmico deverá cadastrá-lo junto à Comissão de TCC em no máximo 30 dias após o início do nono período. E o terceiro momento, no décimo período, com a elaboração da monografia e apresentação oral e arguição do TCC, atividades relativas à disciplina de “Seminários de TCC”.

A carga horária total do componente curricular TCC (Projeto de TCC e Seminário de TCC), terá duração de 60 horas, que serão utilizadas para orientação e supervisão do trabalho pelos professores orientadores. Estes deverão elaborar um cronograma de atividades, juntamente com seu orientando, e acompanhá-lo, visando otimizar o tempo de realização e qualificar os trabalhos efetuados.

O TCC será desenvolvido sob a orientação de um professor da UFOPA, sendo a orientação formalizada, somente após a aceitação do professor orientador, através de memorando encaminhado à Comissão de TCC. Poderá o discente contar com a colaboração de profissional que não faça parte do corpo docente da UFOPA, atuando como coorientador, desde que obtenha a aprovação do professor orientador. Neste caso, o professor orientador deverá encaminhar um memorando à Comissão de TCC para oficializar o pedido de coorientação. O TCC deverá ser desenvolvido individualmente pelos acadêmicos.

O TCC poderá ser do tipo:

- a) Revisão Bibliográfica: trata-se de uma revisão de bibliografia referente ao tema proposto;
- b) Estudo Descritivo: trata-se da descrição de um material, processo ou sistema, não envolvendo formulação de hipóteses; porém, deve envolver coleta de dados; ou
- c) Estudo de Caso: trata-se de um estudo baseado na formulação e testes de hipóteses, envolvendo coleta de dados. As monografias do tipo Estudo de Caso e Estudo Descritivo deverão ser apresentadas, em seu corpo (texto), obrigatoriamente na forma de artigo.

Cabe à Comissão de TCC estabelecer a composição das bancas examinadoras, as quais serão constituídas de três componentes, sendo o professor orientador seu presidente, e mais dois componentes. Também deverá relacionar dois membros suplentes por banca examinadora, na eventualidade da ausência de um dos seus titulares.

Após a data limite para a entrega das monografias de TCC, a Comissão de TCC publicará, em meio impresso e/ou eletrônico, a composição das bancas, local e datas de realização das sessões públicas de apresentação oral e arguição do TCC.

O processo de avaliação da monografia de TCC obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Será realizado pelos componentes das bancas examinadoras em sessão pública;
- b) Será dividido em duas fases: monografia e, apresentação e arguição orais;
- c) A nota final do TCC será a média ponderada das notas da monografia (peso 2) e da apresentação e arguição orais (peso 1), atribuídas pelos membros das bancas avaliadoras;
- d) A nota final para aprovação no TCC é seis;
- e) Não haverá substituição da nota final atribuída pelos membros da banca examinadora, sendo a reprovação definitiva, caso o discente obtenha nota final inferior a seis;
- f) Entregar a monografia, mas não comparecer à apresentação e arguição orais do TCC no prazo fixado, configura caso de reprovação e,
- g) A aprovação no TCC é considerada obrigatória para a obtenção do título de Bacharel em Agronomia.

Os documentos referentes ao TCC estão inseridos no Anexo 6.

2.14 Práticas de avaliação educacional do curso de agronomia

2.14.1 Avaliação do Curso

A avaliação do curso de Agronomia da UFOPA será realizada por meio de avaliações internas do curso, onde serão enfocados os índices de evasão dos discentes e professores; de aceitação dos egressos no mercado de trabalho; as inserções de egressos e professores em programas de pós-graduação; a produção científica do curso; os convênios e projetos integrados de ensino, assim como os recursos e estágios remunerados realizados em outras empresas; a infraestrutura; o acervo útil das bibliotecas para os conteúdos programáticos do curso e a estrutura curricular, entre outras. Esta será realizada de dois em dois anos e terá como parâmetro os indicadores estatísticos oriundos do curso.

Em termos operacionais, o processo de avaliação do curso se dará em três dimensões:

2.14.1.1 Avaliação interna

Será realizada por representantes dos segmentos de ensino, pesquisa, extensão e administração do curso, utilizando-se dos instrumentos propostos por uma Comissão de avaliação

do curso, nomeada pelo Diretor(a) do Instituto, sendo os professores desta comissão indicados pelo Colegiado do curso de Agronomia. Os técnicos administrativos educacionais e os discentes deverão ser indicados por suas respectivas categorias.

A Comissão será constituída por, no mínimo, dois docentes, dois discentes e um técnico-administrativo. Na Comissão de avaliação do curso se concentrará a liderança do processo de avaliação. Cabe a ela avaliar e conduzir todas as atividades realizadas no seu âmbito, redigir o relatório de avaliação interna e pareceres, e acompanhar a avaliação externa.

Os relatórios e pareceres elaborados pela comissão deverão ser discutidos com toda a comunidade envolvida, através de palestras ou seminários. Esta avaliação interna permitirá ao curso aperfeiçoar o seu PPC.

Na perspectiva avaliadora, o parâmetro considerado é o próprio curso em sua evolução histórica, os objetivos que ele próprio traçou para si e a realização destes objetivos em suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração, além do currículo do curso.

2.14.1.2 Avaliação externa

Resultará da composição dos mecanismos de avaliação do MEC e da sociedade civil, dos quais são exemplos o Exame Nacional de Cursos, previsto pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES) e a avaliação efetuada pelos especialistas do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais). Os dados oriundos desses processos serão levados em consideração no processo de avaliação interna e servirão para aferição da consonância dos objetivos e perfil dos egressos do curso para com os anseios da sociedade.

2.14.1.3 Reavaliação

Esta etapa propõe a consolidação dos resultados da avaliação interna (auto-avaliação), da externa e da discussão com a comunidade acadêmica, resultando na elaboração de um Relatório Final, que subsidiará a revisão do Projeto Pedagógico e do Planejamento Estratégico do curso. A reavaliação será executada nos diversos níveis hierárquicos do curso, com a participação do Coordenador do curso, docentes e discentes, através de reuniões, que deverão elucidar o papel importante de cada ator, além de proporcionar a estes, a compreensão do processo de formação como um todo.

2.14.2 Avaliação docente

A avaliação de desempenho dar-se-á em relação a sua capacitação e habilidade profissional, assiduidade, pontualidade, relações humanas, oratória, cumprimento do conteúdo programático, bibliografia, recursos e materiais didáticos utilizados, carga horária alocada para teoria, laboratório, exercícios, visitas técnicas, seminários, avaliações e outros. Para ajudar neste processo serão consultados, os estudantes, os técnico-administrativos e a coordenação do curso. Essa avaliação será semestral e servirá também como subsídio auxiliando no processo de avaliação do curso.

2.14.3 Avaliação do ensino-aprendizagem

A avaliação do desempenho dos discentes nos componentes curriculares seguirá Portaria própria, elaborada pelo Conselho do IBEF, que regulamentará as normas deste sistema de avaliação. A avaliação visará oferecer subsídios à análise do processo ensino-aprendizagem aos docentes e discentes, e deverá constituir-se em uma prática de investigação constante, com o objetivo de detectar as dificuldades na aprendizagem no momento em que ocorrem, possibilitando o estabelecimento de planos imediatos de superação.

Este processo permitirá mensurar quantitativamente, através do Índice de Desempenho Acadêmico (IDA), o desempenho de cada discente. Para os acadêmicos, a avaliação deverá indicar o seu desempenho em relação aos objetivos propostos, em termos de: aquisição de conhecimentos do componente curricular; e desenvolvimento das competências profissionais (habilidades, atitudes e valores).

Com base nessas premissas, o processo de avaliação obedecerá aos seguintes princípios:

- a) A avaliação do processo de aprendizagem e a divulgação do desempenho dos acadêmicos deverão ocorrer durante o processo de ensino, e não somente ao final do semestre; e
- b) O professor deverá permitir a possibilidade de variar os procedimentos de avaliação dos discentes, cuja sistemática deve constar nos planos de ensino, previamente conferidos pela Coordenação do Curso de Agronomia e apresentado aos discentes no início das aulas.

Nos planos de ensino deverão ser detalhados os instrumentos de avaliação diferenciados e adequados aos objetivos, conteúdos e técnicas de ensino das disciplinas que permitam a divulgação dos resultados de avaliação pelo docente, quantificados em notas de zero a dez em, pelo menos, três datas distribuídas no período letivo, sendo que dois terços destas devem ser divulgados até o prazo de trinta dias antes do final do período letivo. Os planos de ensino deverão ainda explicitar os procedimentos que possibilitem a recuperação de desempenho dos discentes

durante o período letivo regular, os critérios de avaliação final utilizados e a forma de cálculo da nota final.

O discente será considerado aprovado na disciplina quando obtiver, simultaneamente, frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75 %) das aulas e, ou, das atividades acadêmicas curriculares efetivamente realizadas; e nota final igual ou superior a seis (6,0).

De acordo com a Resolução Nº 9 da UFOPA, de 16 de março de 2012 e Nº 27, de 08 de Outubro de 2013, entende-se por avaliação de aprendizagem o processo de apreciação e julgamento do rendimento acadêmico dos alunos, objetivando acompanhar, diagnosticar e melhorar o processo de ensino e aprendizagem, bem como a habilitação do discente em cada componente curricular.

Os componentes curriculares, a cada período de estudo, serão apreciados por meio de pelo menos três avaliações e uma avaliação substitutiva, esta última de caráter optativa para o discente e envolvendo todo o conteúdo programático do componente. Pelo menos uma das avaliações deverá ser individual. As notas serão expressas em valores numéricos de zero a dez. A nota final do discente será computada como a média simples ou ponderada entre o valor obtido em cada uma das três avaliações do período, podendo uma das três avaliações ser permutada pela avaliação substitutiva.

Em caso de falta à avaliação em componente curricular, por impedimento legal, doença grave atestada por serviço médico de saúde ou motivo de força maior e caso fortuito, devidamente comprovado nos termos da lei, o discente deve protocolar na secretaria responsável pelo componente curricular o requerimento para avaliação de segunda chamada ao docente, no período máximo de 48 h, após a realização da avaliação.

2.14.4 Coerência do sistema de avaliação do processo ensino-aprendizagem

A avaliação do processo ensino-aprendizagem da graduação em Agronomia será feita mediante análise de provas e, ou, atividades realizadas no decorrer do período letivo, que deverão estar especificadas no plano de ensino das disciplinas, e seu resultado expresso em pontos numa escala numérica de zero a dez (0-10), com a inclusão de duas casas decimais.

A Avaliação será contínua e cumulativa, e compreenderá, de acordo com a natureza da atividade curricular: provas teóricas; revisões bibliográficas, provas práticas; seminários; palestras; relatórios de atividades práticas de pesquisa; relatórios de trabalhos de campo; estágios supervisionados ou equivalentes; estudos dirigidos; trabalhos especiais; prova prática; estudo de

caso; pesquisa bibliográfica; trabalho individual e /ou em equipe, e outras, previstas nos planos de ensino.

2.14.4.1 Revisão de prova

Caso o discente não aceite sua nota, deve, em primeiro lugar, consultar o professor, se, ainda assim não ficar satisfeito, deverá solicitar revisão de prova à Secretaria Acadêmica, no prazo máximo de dois dias úteis após a divulgação oficial dos resultados. Esta solicitação deverá ser efetivada por meio de requerimento formalizado e endereçada ao colegiado do curso.

Após análise da solicitação, será constituída pelo Colegiado do curso, uma Comissão de revisão de prova, composta de três professores, excetuando o professor responsável pela disciplina em questão. Esta comissão se reunirá primeiramente com o professor referido na solicitação e, persistindo o problema, ouvirá o docente e o discente envolvidos no caso, além de outros que julgarem necessários para emitir parecer conclusivo a ser analisado e homologado pelo Colegiado do curso.

A Comissão de revisão de prova emitirá parecer conclusivo em até cinco dias úteis após sua constituição.

2.14.4.2 Frequência

A frequência às atividades curriculares é obrigatória e, a aprovação em qualquer disciplina é condicionada a 75 % de frequência nas aulas ministradas. Esta regra se aplica ao trancamento de disciplina.

Sábados são considerados dias letivos até as 12:30h e também para reposição de aulas não ministradas, mediante acerto entre o professor e a turma da disciplina.

2.14.4.3 Exceções

a) Decreto-Lei N° 715/69

Situação de Reservistas, quando de sua apresentação obrigatória, e dos discentes matriculados nos órgãos de formação de reservistas, quando em serviço.

b) Decreto-Lei N° 1.440/69

Portadores de determinadas afecções orgânicas, podem ter sua frequência substituída por trabalhos a serem feitos em casa desde que, ao exame médico, se considere que a capacidade de aprendizagem não esteja prejudicada.

Deve-se observar:

- i) A transitoriedade do problema patológico;
- ii) A conservação ou permanência da capacidade de aprender; e
- iii) O acompanhamento através de trabalhos, o que implica em uma concessão a priori do privilégio, caracterizando-se, antes, como uma situação especial de frequência e, não, como simples justificativas de faltas, assim mesmo, só enquanto persistir o problema.

O artigo 3º diz que: *“Dependerá o regime de exceção neste decreto-lei estabelecido, de laudo médico elaborado pela autoridade oficial do sistema educacional”*.

c) *Parecer 672/86*

Diz o parecer que, *“não há dificuldade de enquadrar os casos apontados na lei”*, por exemplo, *“o de acidentes graves ou outras moléstias que exijam internação hospitalar ou impeçam a sua locomoção por período de uma semana ou mais”*.

d) *Decreto-Lei Nº 69.053/71*

Regulamentado pela Portaria 283-BSB/72, autoriza, em seu artigo 2º, o direito de frequentar *“em regime especial as provas e as aulas das disciplinas, os alunos que faltarem durante o cumprimento da missão”*, fazendo parte de representação oficial em congressos, conclaves ou competições artísticas e desportivas.

e) *Lei Federal Nº 6.202/75*

Concede um regime especial para discente gestante, pelo qual ficará liberada, durante quatro meses, de frequência às aulas. Para isso compete à discente, no 8º mês de gravidez, apresentar atestado médico, requerendo seu direito.

2.15 Sistema de avaliação do projeto do curso

De acordo com o documento denominado Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação, do Ministério da Educação (MEC, 2008), a avaliação deve ser compreendida como um processo dinâmico, que exige mediação pedagógica permanente. Neste sentido é necessário criar mecanismos para rever periodicamente os instrumentos e procedimentos de avaliação, de modo a ajustá-los aos diferentes contextos e situações que se apresentam no cenário da educação superior e torná-los elementos balizadores da qualidade que se deseja para a graduação.

As metodologias e critérios de avaliação institucional permitirão diagnosticar se as metas e os objetivos do curso estão sendo alcançados, servindo de elemento para formular e planejar possíveis mudanças que se mostrarem necessárias. Para tanto, deverão ser realizados seminários anuais para avaliação do andamento do Projeto Pedagógico, assim como proposições a serem adotadas.

A avaliação do projeto deve considerar os objetivos, habilidades, e competências previstas a partir de um diagnóstico preliminar, que será elaborada pela Comissão de Avaliação Institucional do curso, devendo levar em conta o processo estabelecido para implementação do projeto. Esse processo de avaliação será feito por meio de seminários para tomada de decisões com relação ao desenvolvimento do projeto de curso.

Neste sentido, as questões administrativas serão orientadas para que o aspecto discente seja sempre o elemento norteador do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, a gestão será participativa, ressaltando-se o papel do Colegiado do curso de Bacharelado em Agronomia na definição de políticas, diretrizes e ações, bem como da avaliação, entendida como um processo contínuo que garante a articulação entre os conteúdos e as práticas pedagógicas.

O Projeto Pedagógico não tem seu valor condicionado à ideia de ser irrefutável ou imutável. Seu valor depende da capacidade de dar conta da realidade em sua constante transformação e, por isso, deve ser passível de modificações, superando limitações e incorporando novas perspectivas configuradas pelo processo de mudança da realidade. É necessária a realização de avaliações capazes de proporcionar melhorias naquilo que se está ensinando, já que fornece subsídios para o aperfeiçoamento do ensino que é uma das mais importantes funções da avaliação.

Assim, a avaliação do Projeto Pedagógico deve ser considerada como uma ferramenta construtiva visando contribuir para a implementação de melhorias e inovações que permitam identificar possibilidades, orientar, justificar, escolher e tomar decisões no âmbito da vida acadêmica de alunos, professores e funcionários. Seguindo essas premissas, o IBEF efetivará seu processo avaliativo de maneira integrada considerando as diferentes categorias que o compõe.

No Bacharelado em Agronomia, a avaliação será organizada da seguinte forma:

2.15.1 Avaliação semestral

Será efetivada ao final de cada semestre letivo com o objetivo de verificar pontos a melhorar na estrutura e qualidade do curso, assim como na elevação do aproveitamento no processo ensino-aprendizagem.

Devido às disciplinas de curso ter, periodicidade semestral, torna-se necessária uma avaliação que propicie a correção de falhas que, por ventura ocorram no decorrer dos semestres letivos, sendo para tal, constituída de uma Comissão de avaliação composta por integrantes das categorias dos discentes, docentes, técnico-administrativo e da coordenação do curso.

2.15.2 Avaliação do corpo discente sobre o curso

Neste processo levar-se-á em consideração a utilização dos espaços educativos (tais como laboratórios, salas de aulas, estrutura e acervo das bibliotecas, etc.), atuação dos docentes (recursos didáticos, aulas práticas, visitas técnicas e atualização dos conteúdos e bibliografias, etc.), a estrutura curricular, a estrutura física ofertada para o curso, à atuação e a comunicação com a coordenação do curso.

2.15.3 Avaliação do corpo docente sobre o curso

Este processo terá o enfoque na estrutura curricular e, na auto-avaliação, assim como, na estrutura física e comunicação com a coordenação do curso na resolução de problemas que porventura possam ocorrer.

2.15.4 Avaliação do corpo técnico-administrativo

Esta avaliação objetiva pontuar a atuação de docentes e discentes, perpassando pela coordenação do curso, estrutura física e sua relação com o corpo técnico-administrativo para o bom desempenho do curso.

2.16 Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica

2.16.1 Apoio à participação em atividades de iniciação científica

O Programa de Iniciação Científica do IBEF consistirá num “*Projeto de Formação de Pesquisadores*” com objetivo de oportunizar aos discentes de Agronomia bases e instrumentos necessários para a atuação como pesquisadores iniciantes.

A Iniciação Científica é um instrumento de formação que permite introduzir na pesquisa científica os discentes de graduação, colocando-os em contato direto com esta importante atividade acadêmica e permitindo seu engajamento neste processo. É um estímulo à formação da mentalidade científica na prática concreta, mediante a participação no desenvolvimento de uma

investigação que tem início, meio e fim, e cujos resultados são atingidos pelo discente em função da execução das atividades propostas.

A Iniciação Científica envolve diretamente o discente de graduação na pesquisa, e apresenta-se como uma verdadeira escola, que necessitará ser mantida e ampliada. Será um importante elemento na estruturação de recursos humanos, pois se colocará como ponto de partida para a formação de novos cientistas (mestres e doutores) e, principalmente, estimulará a produção de novos conhecimentos.

2.16.2 Programas de Iniciação Científica

A integração com a pesquisa dá-se por meio da participação dos discentes em Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Ações Afirmativas (PIBIC-AF), Programa Institucional de Bolsas de Inovação Tecnológica (PIBIT), Programa Institucional de Bolsas de Inovação Tecnológica - Ações Afirmativas (PIBIT - AF), projetos de pesquisa dos docentes com os discentes e dos componentes curriculares, de acordo com o PPC de cada curso.

Estes programas funcionam como incentivo para o discente se iniciar em pesquisas científicas nas áreas de conhecimento do seu interesse. Os programas são apoiados pelo CNPq, FAPESPA e a própria UFOPA, com a concessão de bolsas.

Os projetos de pesquisa nos quais os discentes participam devem ter qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada por um pesquisador qualificado. A participação nesses projetos fornece um retorno aos bolsistas na sua formação despertando vocação científica e incentivando na preparação para ingressar na pós-graduação. A vigência de uma bolsa é de 12 meses.

2.16.3 Articulações do Ensino com a Pesquisa e a Extensão

2.16.3.1 Política de Pesquisa

A política de pesquisa da UFOPA é gerida pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (PROPPIT). Tem por finalidade fomentar e orientar a consolidação de uma cultura de pesquisa na Instituição que suporte a inserção de pesquisadores locais em redes de investigação científica nacional e internacional, tendo como foco principal a realidade regional apresentada e como perspectiva a produção de conhecimento para o desenvolvimento da vasta oferta de recursos naturais da Amazônia. Suas principais diretrizes são: produção de conhecimento

e articulação com a sociedade, formando cidadãos em função das necessidades da sociedade, capazes de transformar a realidade social da região amazônica, contribuindo para o avanço científico e tecnológico, além de promover a valorização da diversidade cultural.

A UFOPA visa a consolidar a pesquisa interdisciplinar, fortalecer e ampliar a produção e a disseminação de conhecimentos e intensificar as atividades de pesquisa de relevância social, ampliando o número de trabalhos, tanto dos discentes como dos docentes da Instituição, incentivando a participação e a organização de eventos de socialização para divulgação e planejando o lançamento de edital interno voltado ao apoio da pesquisa, em especial à consolidação dos grupos de pesquisas.

2.16.3.2 Política de Extensão

As ações de extensão universitária desenvolvidas pela UFOPA são orientadas pelas diretrizes definidas pelo Plano Nacional de Extensão Universitária, Estatuto, Plano de Desenvolvimento Institucional, Política de Ensino e pelo Regimento Geral da UFOPA.

A extensão universitária na UFOPA é um processo educativo, cultural, científico e/ou tecnológico, que envolve ações de articulação com a sociedade, por meio de atividades acadêmicas integradas ao ensino e à pesquisa de forma indissociável, que viabilizam a relação transformadora entre a universidade e a sociedade.

As atividades de extensão estão direcionadas para a valorização da diversidade cultural e ambiental, compromisso com os direitos humanos, respeito às diferenças de raças, etnias, crenças e gêneros, princípios éticos, promoção da inclusão social e/ou desenvolvimento sustentável e regional. Além disso, a UFOPA, comprometida com seu entorno e circunstâncias, busca constante interação dialógica com diversos segmentos e atores da sociedade externa, principalmente nas áreas de arte e cultura, sustentabilidade, relações e conhecimentos multi, inter ou transdisciplinares, processos de organização e desenvolvimento social, oferta de cursos de pequena duração e ações empreendedoras na sociedade, alcançando, portanto, a coletividade.

A UFOPA mantém constante diálogo e ações em conjunto com a sociedade externa: público em geral, comunidades, segmentos organizados da sociedade civil, órgãos governamentais e empresas públicas, organizações não governamentais, empresas privadas e entidades corporativas. Esse relacionamento ocorre com instituições comprometidas com a diversidade; a sustentabilidade ambiental; os direitos humanos e dos animais; a equidade nas relações de gênero, geração, raça e etnia; e com a transparência administrativa e financeira. As ações de extensão da UFOPA são classificadas nas seguintes modalidades: a) programas; b) projetos; c) cursos; d)

oficinas; e) trabalhos de campo; f) eventos; g) prestação de serviços; h) publicação e outros produtos acadêmicos.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Apoio técnico pedagógico

3.1.1 Direção de Instituto

Profª D.Sc. Elaine Cristina Pacheco de Oliveira - Diretora

Profª D.Sc. Lia de Oliveira Melo – Vice-Diretora

3.1.2 Coordenação de curso

A atual Coordenadora do Curso de Agronomia do IBEF/UFOPA é a Professora D.Sc. Maria Lita Padinha Correa. Possui Doutorado e Pós-doutorado em Produção Vegetal pela Universidade Federal de Viçosa - UFV (anos 2009 e 2010, respectivamente); Mestrado em Agronomia pela Universidade Federal do Ceará - UFC (ano 2005) e Graduação em Engenharia Agrônômica pela Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA (ano 2002).

Foi indicada como coordenadora *pro tempore* do curso de Agronomia através da Portaria Nº 957 de 02 de maio de 2014, e posteriormente eleita por eleição direta, com a participação dos discentes, técnicos e docentes do curso, Portaria Nº 1.248 de 18 de maio de 2015, e representa o curso no Conselho do IBEF.

Atua como Vice-coordenador o Prof. D.Sc. Elói Gasparin, possui Doutorado (2015), Mestrado (2003) e Graduação (1992) em Engenharia Agrícola pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Portaria Nº 1.248 de 18 de maio de 2015.

Dentre as funções desempenhadas pela coordenação e vice-coordenação está a participação em reuniões do corpo docente do IBEF, Conselho da unidade, Colegiado e NDE do curso de Agronomia, entre outras demandadas para o interesse do curso. Desempenha também o planejamento acadêmico do curso, planejamento orçamentário do curso, organização da grade de horário de aula, da distribuição da carga horária docente, gerenciamento de aulas práticas fora da instituição, demandas administrativas, demandas estudantis, organização de eventos, entre outras atribuições e necessidades ligadas ao curso.

3.1.2.1 Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica da Coordenação.

A Prof^a. D.Sc. Maria Lita Padinha Correa começou atuar na docência no ano 2012, como professora substituta do Instituto Federal Tecnológico Fluminense (campus Bom Jesus) com turmas de Técnico em Agropecuária; ministrou aula na Faculdade Vértice em Matipó-MG no curso de Agronomia; ingressou na Universidade Federal do Oeste do Pará em Agosto de 2012, compondo o NDE do curso de agronomia em 03/2014.

Desde seu ingresso na UFOPA, iniciou atividades com projeto sobre a cultura da Mandioca, com orientação a discentes bolsistas PIBIC-CNPq. Atuou na reformulação do CUCA (Centro acadêmico e Cultural da Agronomia) em 2015, apoiando as atividades realizadas por esse centro acadêmico.

O Prof. D.Sc. Elói Gasparain, atuou como professor temporário na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (2003 a 2004), professor e coordenador do curso de Engenharia Agrícola no Centro Universitário Luterano de Santarém (CEULS-ULBRA) no período de 2004 a 2009, Santarém, PA, professor da Faculdade Assis Gurgacz no período de 2009 a 2012, Cascavel, PR, professor da União Dinâmica de Faculdades Cataratas (2011), Cascavel, PR e professor na disciplina de Agricultura de Precisão no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Solos da Faculdade Integrado de Campo Mourão, PR, (2012). Atualmente é professor efetivo no curso de Agronomia da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, Santarém - PA. Tem experiência na área de Engenharia Agrícola, com ênfase em Seleção Racional de Máquinas e Implementos Agrícolas, atuando principalmente nos seguintes temas: mecanização agrícola e agricultura de precisão, irrigação, topografia e biodigestão.

3.1.2.2 Regime de trabalho da Coordenação do curso

A Coordenadora possui regime integral de trabalho, com dedicação exclusiva e, exerce 20 horas semanais de atividades voltadas à gestão do curso.

O Vice-coordenador possui regime integral de trabalho, com dedicação exclusiva e, exerce 10 horas semanais de atividades voltadas à gestão do curso.

3.1.3 Técnicos em Assuntos Educacionais

Juliana Vieira Jordão - Pedagoga

3.1.4 Secretaria Executiva

Gilson Pedroso dos Santos – Secretário Executivo

Rômulo da Silva Maia – Assistente Administrativo

3.2 Organização acadêmico–administrativa

3.2.1 Secretaria Acadêmica

Juliana Vieira Jordão – Técnica em Assuntos Educacionais

Rafaela dos Santos Reis – Assistente em Administração

Maria Eduarda dos Santos Chaibe - Assistente em Administração

3.2.2 Núcleo de Estágios

Prof^a. D.Sc. Lia de Oliveira Melo

Prof. D.Sc. Élcio Meira da Fonseca Júnior

Prof. D.Sc. Eloi Gasparin

Prof^a. D.Sc. Graciene Conceição dos Santos

Prof. M.Sc. Ulisses Sidnei da Conceição Silva

3.2.3 Comitê Monitoria e Mobilidade Acadêmica

Presidente: Prof^a. D.Sc. Adriana Caroprezo Morini

Prof. D.Sc. Carlos Ivan Aguilar Vildoso

Prof^a. D.Sc. Kelly Christina Ferreira Castro

Prof^a. D.Sc. Maria Lita Padinha Correa

Prof. D.Sc. Paulo Taube Junior

3.2.4 Comitê de Acompanhamento de Egressos

Prof^a D.Sc. Adriana Caroprezo Morini

Prof^a D.Sc. Alanna do Socorro Lima da Silva

Prof^a. D.Sc. Kelly Christina Ferreira Castro

Prof^a D.Sc. Maria Lita Padinha Corrêa

Prof. M.Sc. Renato Bezerra da Silva Ribeiro

Pedagoga Juliana Vieira Jordão

3.2.5 Comissão de TCC

Prof. M.Sc. Ulisses Sidnei da Conceição Silva
Prof. M.Sc. Daniel Ferreira Amaral
Prof. D.Sc. Gabriel Brito Costa
Profª D.Sc. Alanna do Socorro Lima da Silva
Profª D.Sc. Amanda Frederico Mortati
Pedagoga Juliana Vieira Jordão

3.2.6 Conselho do IBEF (Anexo 8)

Profª D.Sc. Elaine Cristina Pacheco de Oliveira – Diretora do IBEF
Profª D.Sc. Lia de Oliveira Melo – Vice-Diretora do IBEF
Profª D.Sc. Maria Lita Padinha Corrêa – Coordenadora do Curso de Agronomia e Prof.
D.Sc. Eloi Gasparin (Vice-Coordenador de Agronomia; suplente)
Profª D.Sc. Adriana Caroprezo Morini – Coordenadora do Bacherado Interdisciplinar e Profª
D.Sc. Amanda Frederico Mortati (Vice-Coordenadora; suplente)
Profª D.Sc. Kelly Christina Ferreira Castro – Coordenadora de Biotecnologia e Prof. M.Sc.
Daniel Ferreira Amaral (Vice-Coordenador; suplente)
Prof. M .Sc. Renato Bezerra da Silva Pereira – Coordenador de Engenharia Florestal
Profª D.Sc. Allana do Socorro Lima da Silva – Coordenadora da Zootecnia
Profª D.Sc. Denise Castro Lustosa – Representante dos Docentes
Prof. M.Sc. Elvisley da Silva Chaves – Representantes dos Docentes
Prof. D.Sc. Rommel Noce – Representante dos Docentes
Cláudia da Costa Cardoso – Representante dos Técnicos
Gilson Pedroso dos Santos – Representante dos Técnicos
Elizama Leite David – Representante dos Discentes
Milca Aires Ferreira – Representante dos Discentes

3.2.7 Colegiado do curso de Agronomia

Profª. D.Sc. Maria Lita Padinha Corrêa
Prof. D.Sc. Clodoaldo Alcino Andrade
Profª. D.Sc. Denise Castro Lustosa
Prof. D.Sc. Edwin Camacho
Roberto Sá Maia (Técnico)

Eliane Brito Mendes (Discente)

Profª. D.Sc. Helionora da Silva Alves (Suplente)

O colegiado atua nas decisões demandadas pelos docentes e discentes do curso com reuniões mensais. Todas as discussões e deliberações ocorridas nas reuniões do colegiado são registradas em Atas, assinadas e arquivadas na coordenação do Curso.

3.3 Docentes

3.3.1 Titulação e regime de trabalho

Quadro 3. Listagem de titulação e regime de trabalho dos docentes

Nº	Docente	Titulação	Regime de trabalho
1	Adenomar Neves de Carvalho	D.Sc.	DE
2	Amanda Frederico Mortatti	D.Sc.	DE
3	Andrea Krystina Vinente Guimarães	D.Sc.	DE
4	Arlete Moraes	M.Sc.	DE
5	Carlos Ivan Aguilar Vildoso	D.Sc.	DE
6	Cleo Rodrigo Bressan	D.Sc.	DE
7	Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos	D.Sc.	DE
8	Cristina Aledi Felsemburgh	D.Sc.	DE
9	Daniel Ferreira Amaral	M.Sc.	DE
10	Danielle Pauletto	D.Sc.	DE
11	Danielle Wagner Silva	D.Sc.	DE
12	Denise Castro Lustosa	D.Sc.	DE
13	Edgard Siza Tribuzy	D.Sc.	DE
14	Edson Varga Lopes	D.Sc.	DE
15	Edwin Camacho Palomino	D.Sc.	DE
16	Eloi Gasparin	D.Sc.	DE
17	Elvisley da Silva Chaves	M.Sc.	DE
18	Emerson Cristi De Barros	D.Sc.	DE
19	Fernanda Granzotto	D.Sc.	DE
20	Gabriel Brito Costa	D.Sc.	DE
21	Helionora da Silva Alves	D.Sc.	DE
22	Iolanda Maria Soares Reis	D.Sc.	DE
23	João Ricardo Vasconcelos Gama	D.Sc.	DE

24	João Thiago Rodrigues de Sousa	D.Sc.	DE
25	José Augusto Amorim Silva do Sacramento	D.Sc.	DE
26	Manoel José Oliveira da Cruz	M.Sc.	DE
27	Márcia Mourão Ramos Azevedo	D.Sc.	DE
28	Maria Lita Padinha Correa	D.Sc.	DE
29	Mauricio Bigolin	M.Sc.	DE
30	Oberdan Muller	M.Sc.	DE
31	Paulo Taube Júnior	D.Sc.	DE
32	Raul da Cunha Lima Neto	D.Sc.	DE
33	Robinson Severo	D.Sc.	DE
34	Rommel Noce	D.Sc.	DE
35	Síria Lisandra De Barcelos Ribeiro	D.Sc.	DE
36	Thiago Almeida Vieira	D.Sc.	DE
37	Troy Patrick Beldin	D.Sc.	DE
38	Vanessa Holanda Righetti de Abreu	D.Sc.	DE

3.3.2 Professor por disciplina

Quadro 4. Listagem de professor por disciplina

Nº	Docente	Titulação	Disciplinas
1	Adenomar Neves de Carvalho	D.Sc.	Entomologia Geral; Entomologia Agrícola
2	Amanda Frederico Mortatti	D.Sc.	Gestão de Recursos Naturais; Manejo de Bacias Hidrográficas
3	Andrea Krystina Vinente Guimarães	D.Sc.	Forragicultura
4	Arlete Moraes	M.Sc.	Geoprocessamento
5	Carlos Ivan Aguilar Vildoso	D.Sc.	Genética
6	Cleo Rodrigo Bressan	D.Sc.	Bioquímica
7	Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos	D.Sc.	Gênese e Morfologia do Solo; Propriedades e Classificação de Solos; Fertilidade do Solo
8	Cristina Aledi Felsemburgh	D.Sc.	Sistemática Vegetal
9	Daniel Ferreira Amaral	M.Sc.	Química Analítica Qualitativa; Química Orgânica
10	Danielle Pauletto	D.Sc.	Agrossilvicultura
11	Danielle Wagner Silva	D.Sc.	Antropologia e Sociologia Rural; Ética e Bioética
12	Denise Castro Lustosa	D.Sc.	Microbiologia Geral; Microbiologia do Solo; Fitopatologia Geral
13	Edgard Siza Tribuzy	D.Sc.	Fisiologia Vegetal
14	Edson Varga Lopes	D.Sc.	Ecologia
15	Edwin Camacho Palomino	D.Sc.	Métodos de Melhoramento de Plantas; Experimentação Agrícola

16	Eloi Gasparin	D.Sc.	Hidráulica, Irrigação e Drenagem; Mecânica e Mecanização Agrícola; Agricultura de Precisão
17	Elvisley da Silva Chaves	M.Sc.	Economia e Administração; Administração Rural
18	Emerson Cristi De Barros	D.Sc.	Biologia e Controle de Plantas Daninhas; Projeto de TCC; Estágio Supervisionado I; Estágio Supervisionado II
19	Fernanda Granzotto	D.Sc.	Produção e Manejo de Monogástricos
20	Gabriel Brito Costa	D.Sc.	Agrometeorologia
21	Helionora da Silva Alves	D.Sc.	Olericultura I; Olericultura II; Agroecologia; Sociedade, Natureza e Desenvolvimento (SND)
22	Docente do IBEF	-	Metodologia de Pesquisa
23	Docente do ICED	-	Calculo I
24	Docente do ICED	-	Física
25	Iolanda Maria Soares Reis	D.Sc.	Aptidão, manejo e conservação dos Solos;
26	João Ricardo Vasconcelos Gama	D.Sc.	Estatística Básica
27	João Thiago Rodrigues de Sousa	D.Sc.	Comercialização Agrícola; Políticas Públicas e Legislação Agrária; Secagem e Armazenamento de Grãos; Agricultura Geral; Seminário de TCC
28	José Augusto Amorim Silva do Sacramento	D.Sc.	Aptidão, manejo e conservação dos Solos;
29	Manoel José Oliveira da Cruz	M.Sc.	Desenho Técnico; Construções Rurais
30	Márcia Mourão Ramos Azevedo	D.Sc.	Biologia Celular
31	Maria Lita Padinha Correa	D.Sc.	Tecnologia e Produção de Sementes; Culturas Anuais; Agroecologia Aplicada; Tecnologia dos alimentos
32	Mauricio Bigolin	M.Sc.	Culturas Industriais I; Culturas Industriais II; Fruticultura I; Fruticultura II
33	Oberdan Muller	M.Sc.	Topografia e Cartografia
34	Paulo Taube Júnior	D.Sc.	Química Geral
35	Raul da Cunha Lima Neto	D.Sc.	Zootecnia Geral; Produção e Manejo de Ruminantes
36	Robinson Severo	D.Sc.	Microbiologia Geral; Fitopatologia Agrícola
37	Rommel Noce	D.Sc.	Português Instrumental
38	Síria Lisandra De Barcelos Ribeiro	D.Sc.	Zoologia
39	Thiago Almeida Vieira	D.Sc.	Extensão Rural; Estudos Integrativos da Amazônia (EIA)
40	Troy Patrick Beldin	D.Sc.	Nutrição Mineral de Plantas; Recuperação de Áreas Degradadas
41	Vanessa Holanda Righetti de Abreu	D.Sc.	Botânica

3.3.3 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

3.3.3.1 Composição do NDE

Os membros do NDE deverão ser professores doutores, com regime de dedicação exclusiva e com experiência em docência universitária. Além de liderança acadêmica e comprometimento no desenvolvimento do ensino.

Este grupo deverá permanecer, pelo menos por dois anos, a partir da data de inclusão, e a sua renovação deverá ser parcial, ao longo dos anos, de modo a não se perder a identidade do curso.

A atual composição do NDE, designada pela portaria Nº 2.328 de 26 de setembro de 2014, é a seguinte (Anexo 2):

1. Maria Lita Padinha Correa, Mestre em Agronomia pela Universidade Federal do Ceará e Doutora em Produção Vegetal pela Universidade Federal de Viçosa (Presidente)
2. Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos, Mestre em Solos e Nutrição de Plantas pela Universidade Federal de Viçosa e Doutor em Ciências do Solo pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
3. Denise Castro Lustosa, Mestre e Doutora em Fitopatologia pela Universidade Federal de Viçosa.
4. Eloi Gasparin Mestre e Doutor em Engenharia Agrícola pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
5. Helionora da Silva Alves, Mestre e Doutora em Agricultura Tropical pela Universidade Federal de Mato Grosso.

3.3.3.2 Atuação do NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso Bacharelado em Agronomia da UFOPA foi constituído visando o desenvolvimento adequado e eficiente do curso. Tem autonomia para propor mudanças e adequações no Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC) e sua implementação prática de acordo com disposto na resolução número 01/2010 – CONAES.

Os membros do NDE, fundamentados no parecer CONAES Nº. 4 de 17 de junho de 2010, nas Diretrizes Nacionais do MEC para os cursos de Agronomia, nas consultas de PPC's de cursos consolidados de Agronomia de outras Universidades Brasileira e nas experiências didáticas-pedagógicas dos membros do NDE, conceberam, elaboraram, acompanharam e estão regularmente

avaliando o PPC do curso de Agronomia, almejando uma contínua atualização de sua estrutura curricular.

O NDE, além de ocupar-se com o desenvolvimento do PPC, tem como missão contribuir para consolidação do perfil profissional do egresso, dedicar-se a à integração curricular interdisciplinar, propor formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, originadas das necessidades da graduação e das exigências do mercado de trabalho, bem como zelar pelo cumprimento das diretrizes nacionais para os cursos de agronomia. Para tanto, são realizadas reuniões regulares e, informações advindas de reuniões de professores e do corpo discente, são levadas as essas reuniões para fundamentar suas ações, discutir, construir e reconstruir o referido documento.

O NDE tem acompanhado a realização dos pontos relevantes para o encaminhamento técnico-político, científico e cultural do curso. Além de verificar as fragilidades e potencialidades para propor alterações quando necessário e refletir sobre as necessidades pertinentes ao funcionamento do curso.

3.3.4 Política e Plano de Carreira

O Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Superior Federal é estruturado conforme o disposto na Lei nº 12.772/2012. De acordo o art. 1º, §§ 1º e 2º desta Lei, a Carreira de Magistério Superior, destinada a profissionais habilitados em atividades acadêmicas próprias do pessoal docente no âmbito da educação superior, é estruturada nas seguintes classes: I - Classe A, com as denominações de: I. Professor Adjunto A, se portador do título de doutor; II. Professor Assistente A, se portador do título de mestre; ou III. Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista; II – Classe B, com a denominação de Professor Assistente; III – Classe C, com a denominação de Professor Adjunto; IV – Classe D, com a denominação de Professor Associado; e V – Classe E, com a denominação de Professor Titular. Ainda de acordo com a Lei nº 12.772/2012, em seu artigo. 12, o desenvolvimento na Carreira de Magistério Superior ocorrerá mediante progressão funcional e promoção.

A progressão na carreira observará, cumulativamente, o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício em cada nível e a aprovação em avaliação de desempenho. Já a promoção, ocorrerá observados o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no último nível de cada classe antecedente àquela para a qual se dará a promoção e, ainda, algumas condições específicas para cada classe.

3.3.5 Critérios de admissão

De acordo com a Resolução UFOPA/CONSUN n° 49, de 27 de março de 2014, que disciplina a realização de concurso público para o ingresso na carreira de Magistério Superior da UFOPA, o ingresso em tal carreira se dá mediante a habilitação em concurso público de provas e títulos, sempre no primeiro nível de vencimento da Classe A, conforme o disposto na Lei n° 12.772/2012.

O concurso público para ingresso na carreira de Magistério Superior da UFOPA consta de 2 (duas) etapas:

Primeira Etapa:

a) Prova escrita: de caráter eliminatório e classificatório, nesta fase os critérios avaliados serão a apresentação - introdução, desenvolvimento e conclusão -, o conteúdo e o desenvolvimento do tema - organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade - e a linguagem - uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical. Esta prova, que versa sobre um tema sorteado dentre os conteúdos previstos no Plano de Concurso, tem peso 2 (dois) para o cálculo da média final e vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo necessária a obtenção de nota mínima 7,0 (sete) para classificação do candidato para a fase seguinte.

b) Prova didática: também de caráter eliminatório e classificatório, esta etapa consiste na apresentação oral, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, pelo candidato, de um tema sorteado dentre os conteúdos previstos no Plano de Concurso. Na prova didática, os critérios avaliados são a clareza de ideias, a atualização e a profundidade de conhecimentos do candidato na abordagem do tema, o planejamento e a organização da aula e os recursos didáticos utilizados. O peso para o cálculo da média final é 3 (três) e a pontuação mínima necessária para classificação para a fase seguinte é 7,0 (sete).

c) Prova prática ou experimental: essa etapa, de caráter classificatório e eliminatório, caso seja necessária, constará da realização de experimento, demonstração ou execução de métodos e técnicas específicas ou apresentação de um projeto, no tempo máximo de 4 (quatro) horas.

Segunda Etapa:

a) Prova de memorial: nesta fase, de caráter classificatório, o candidato entrega à comissão de concurso um memorial contendo as atividades acadêmicas significativas realizadas e as que possam vir a ser desenvolvidas por ele na UFOPA. Esse memorial deve evidenciar a capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica, além de suas experiências e expectativas profissionais. Ainda, deve manifestar uma proposta de trabalho na UFOPA para

atividades de ensino, pesquisa e extensão, com objetivos e metodologia. Esse memorial é defendido em sessão pública, com duração de 30 (trinta) minutos, tem peso 2 (dois) para o cálculo da média final do concurso e vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

b) Julgamento de títulos: de caráter apenas classificatório, o julgamento dos títulos é realizado por meio do exame do currículo Lattes, devidamente comprovado, sendo considerados e pontuados os seguintes grupos de atividades: Formação Acadêmica, Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural, Atividades Didáticas e Atividades TécnicoProfissionais. Esta etapa tem peso 3 (três) para o cálculo da média final do concurso.

3.3.6 Apoio a participação em eventos

O apoio para participação dos docentes dos cursos de graduação em eventos científicos parte da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica (PROPPIT) e da Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEN).

4. INFRAESTRUTURA

O Curso Bacharelado em Agronomia localiza-se na Rua Vera Paz, s/n, Bairro do Salé, CEP: 68035-250 e telefone (93) 2101-4946. O curso utiliza a infraestrutura física do IBEF que dispõe de uma área de aproximadamente dois (2) hectares.

4.1 Instalações gerais

A área de aproximadamente dois (02) hectares compreende de 53 espaços que abrigam as salas administrativas, almoxarifado, residência, copa-refeitório, laboratórios, salas de aulas e viveiro.

4.2. Salas de aula

O curso Bacharelado em Agronomia dispõe atualmente de 03 (três) salas de aula, dispostas nos Campus Tapajós e no Amazônia. Estas salas são de uso exclusivo, com dimensão aproximada de 60 m² e capacidade para 50 (cinquenta) alunos cada. A utilização ocorre todos os dias da semana nos turnos matutino e vespertino.

As salas são amplas, climatizadas, iluminadas e limpas diariamente. São equipadas com carteiras, quadro branco, tela de projeção, data show, mesa e cadeira para professor, com ótima

acomodação para os acadêmicos e professores.

Quanto ao acesso às salas de aula, o prédio conta com duas escadas e dois elevadores para portadores de deficiência. Está sendo finalizada a construção do bloco modular no Campus Tapajós com novas salas de aula que serão disponibilizada para o curso.

4.3. Instalações para docentes do curso

Atualmente existem 59 docentes da UFOPA vinculados ao Curso de Agronomia, 47 são lotados no IBEF, 10 no Centro de Formação Interdisciplinar – CFI e três no Instituto de Ciências da Educação – ICED. Os docentes possuem uma sala de professores, nas suas respectivas unidades de lotação, com mesas individuais de trabalho, cadeiras, gaveteiro e/ou armário, equipamentos de informática, pontos de energia, acesso à internet cabeada e wi-fi, através da senha individual do docente. As salas são assistidas com limpeza, iluminação, central de ar condicionado, conservação e comodidade.

A locação dos professores vinculados ao curso de agronomia, está dividida em dois prédios: o primeiro em que é utilizado desde a sua formação do curso, localizado no campus Tapajós, contém quatro salas de professores, de 17,00m², sendo que, em cada uma delas ficam, no máximo, quatro docentes. O segundo local está localizado próximo ao campus Tapajós (rua 24 de Outubro), consta de dois pavimentos, sendo que no primeiro têm-se área útil de aproximadamente 54,00m², e no segundo aproximadamente 78,36 m².

4.4. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos

A coordenação do curso Bacharelado em agronomia estará alocada em espaço individual de dimensão de 17,00m². A sala possui mesas individuais de trabalho para coordenação e vice-coordenação, mesa e cadeiras para atendimento ao público, gaveteiros, armários, equipamentos de informática, pontos de energia, acesso à internet cabeada e wi-fi, através da senha individual do docente, além de material de consumo de expediente utilizado pela coordenação. As salas são assistidas com limpeza, iluminação, central de ar condicionado, conservação e comodidade.

4.5 Auditórios

Na Unidade Tapajós, onde funciona o curso de Bacharelado em Agronomia do IBEF, há um auditório, que pode ser transformado em dois a partir de uma divisória, com capacidade para 300 pessoas cada. Nos auditórios podem ser realizados eventos como Semanas Acadêmicas, Simpósios, Congressos e Palestras. Os ambientes são de responsabilidade do cerimonial da UFOPA. O espaço está em boas condições, contando com poltronas, Datashow, mesas e púlpito. As reservas são realizadas por e-mail ou telefone, com antecedência de 48 horas, sendo necessária a assinatura de um termo de responsabilidade de uso dos auditórios.

4.6 Biblioteca

A UFOPA possui um Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI) que é composto por três unidades do Campus Santarém, funcionando nas Unidades Rondon (Biblioteca Central), Tapajós (Biblioteca setorial) e Amazônia Boulevard (Biblioteca setorial), também consta com bibliotecas nos Campi de Oriximiná (em funcionamento) e Óbidos (em fase de organização). O SIBI tem por objetivo coordenar as atividades e criar condições para o funcionamento sistêmico das Bibliotecas da UFOPA, oferecendo suporte informacional ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e extensão.

A UFOPA também utiliza o Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), uma biblioteca virtual, que reúne e disponibiliza às instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional. Este portal conta com um acervo de mais de 35 mil títulos com textos completos, 130 bases referenciais, 11 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual.

O SIBI está estruturado para atendimento à comunidade acadêmica e à comunidade externa em geral, de segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 22h, e aos sábados, das 8h às 12h.

São oferecidos os seguintes serviços:

- a) Consulta local (acesso livre à comunidade interna e externa);
- b) Empréstimo domiciliar;
- c) Orientação à pesquisa bibliográfica;
- d) Serviço de guarda-volumes;
- e) Orientação à normalização de trabalhos acadêmico-científicos;

- f) Acesso à Normas da ABNT;
- g) Acesso à Internet;
- h) Elaboração de ficha catalográfica;
- i) Orientação ao acesso no Portal de Periódicos CAPES.

4.7 Laboratórios

O curso de Bacharelado em Agronomia dispõe de oito laboratórios de uso compartilhado, todos sob responsabilidade do IBEF e utilizados pelos cursos vinculados ao Instituto. Estes se encontram localizados no Campus Tapajós e cumprem os seguintes aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas pretendidas/autorizadas.

O curso conta ainda com a Fazenda Experimental da UFOPA, situada na rodovia Curuá-Una, PA 370, a 37 km de Santarém, PA, com área total de 663 km e, com a Base Científica de Curuá-Una, em fase final de implantação, situada na rodovia Curuá-Una – PA 370, localizada na área da Usina Hidrelétrica Sílvio Braga (UHE Sílvio Braga), a 70 km de Santarém, PA.

4.7.1 Política de atualização dos laboratórios

Os espaços destinados ao ensino prático comportam regularmente a quantidade de equipamentos necessários para atender a demanda das práticas do curso. Os insumos são adquiridos através de processo licitatório.

Os equipamentos necessários ao pleno funcionamento dos laboratórios estão sendo adquiridos conforme a necessidade do curso e disponibilidade pela instituição. Estão previstos no novo prédio (bloco modular) outros laboratórios, como: Genética e Biologia Molecular; Bioquímica; Química Analítica; Química Orgânica; Fitotecnica e Cultura de Tecidos. As obras estão adequadas no que se refere aos aspectos: quantidade de equipamentos, espaço físico e vagas pretendidas/autorizadas. Os regimentos de funcionamento dos laboratórios encontram-se em documento a parte.

4.7.2 Laboratórios utilizados pelo curso

- a) Laboratório de Base Cartográfica (Coord. Prof. D.Sc. João Ricardo Vasconcellos Gama)
- b) Laboratório de Entomologia (Coord. Prof. D.Sc. Adenomar Neves de Carvalho)
- c) Laboratório de Fertilidade e Matéria Orgânica do Solo (Coord. Prof. D.Sc. Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos)

- d) Laboratório de Fitopatologia (Coord. Prof. D.Sc. Robinson Severo)
- e) Laboratório de Microbiologia (Coord. Profa. M.Sc. Silvia Katrine Silva Escher)
- f) Laboratório de Microscopia (Coord. Prof. D.Sc. Cleo Rodrigo Bressan)
- g) Laboratório de Sementes Florestais (Coord. Prof. D.Sc. Rafael Rode)
- h) Sala de Desenho Técnico (Coord. Prof^a. D.Sc. Juliana Mendes de Oliveira)
- i) Acesso dos alunos a equipamentos de informática

Na relação de laboratórios apresentada a seguir, entre parêntese, utilizam-se as seguintes abreviaturas e significados: AT (área total) e CA (capacidade de alunos por turno). No que diz respeito às características peculiares quantitativas de cada laboratório, as informações são as seguintes: Lab. de Solos (AT: 77,06 m²; CA: 20); Lab. de Análise de Sementes (AT: 277 m²; CA: 25); Lab. de Microbiologia (AT: 30,8 m²; CA: 15); Lab. de Microscopia (AT: 77,06 m²; CA: 20); Lab. de Entomologia (AT: 33,4 m²; CA: 10); Lab. de Fitopatologia (AT: 60,62 m²; CA: 20); Lab. de Base Cartográfica (AT: 56,0 m²; CA: 24); e Sala de Desenho Técnico (AT: 67,24 m²; CA: 45).

4.7.3 Outros laboratórios que podem ser utilizados pelo curso de Agronomia

Os Laboratórios de Estudos de Ecossistemas Amazônicos, coordenado pela Prof^a. Patrícia Chaves de Oliveira, situado no Campus Rondon, oferecer suporte às aulas práticas de disciplinas como Bioquímica Vegetal, Fisiologia Vegetal, Ecologia Agrícola, Agrossilvicultura e Gestão de Recursos Naturais; Laboratório de Química, administrado pelo ICTA, poderá ser usado para as aulas práticas das disciplinas relacionadas à Química; Laboratório de Manejo de Ecossistemas Florestais, coordenado Pelo Prof. Victor Hugo Moutinho, que têm sido utilizados para aulas práticas das disciplinas de Química; Laboratório Tecnologia de Produtos de Origem Animal, coordenado pela Prof^a Fabízia Sayuri Otani, utilizado pela disciplina Tecnologia de Alimentos e, o Laboratório de Bromatologia e Nutrição, coordenado pela Prof^a. Andréa Krystina Vinente Guimarães para as disciplinas Zootecnia Geral, Produção e Manejo de Monogástricos e Produção e Manejo de Ruminantes.

4.7.4 Descrição dos Laboratórios

a) Laboratório de Base Cartográfica

É um laboratório de ensino para aulas práticas de Topografia, Cartografia e Geoprocessamento. Possui cinco mesas com cadeira apropriadas a aula prática, computadores, impressoras, 10 bússolas brinton; 10 miras falante de alumínio; data show; estações totais;

aparelho geodésico; trenas eletrônicas; estereoscópios; GPS de frequência e licenças de Software ArcQIS.

b) Laboratório de Entomologia

Desenvolve pesquisas na área da diversidade e riqueza de insetos associados à vegetação. Dá suporte às aulas práticas de Zoologia e Entomologia. Possui os seguintes equipamentos e mobiliários: estereomicroscópios; microscópio; estação meteorológica; desumidificador; armário de madeira; estantes de aço com sete prateleiras; bancada de madeira com tampo em fórmica; impressora multifuncional HP; impressora HP Deskjet; microcomputadores de mesa; escrivaninha com duas gavetas; armário com três gavetas; banquetta de madeira; poltrona; cadeiras estofadas e lupa de mesa.

c) Laboratório de Fertilidade e Matéria Orgânica do Solo

Apto para realização de análise de química e física de solos se destina a pesquisas e poderá ser utilizados para aulas práticas das disciplinas de solos dos cursos de agrárias, além de ter condições de realizar serviços para a comunidade. Contém equipamentos como: balanças analíticas e sem analíticas; agitador magnético; banho maria; bi destilador; bloco digesto; bomba de vácuo; 4 buretas digitais; capela de exaustão de gases; bico de bunce; centrífuga; chapa aquecedora; chuveiro lava olhos; digestor; estufa a vácuo; forno mufla; fotômetro; jogo de peneiras; liofilizador; medidor de PH digital; mesa agitadora; micropipetas; peneiras; pH-metro de bancada; pipetador; processador ultra; votor SV1. Técnica responsável: Poliana Stabenow.

d) Laboratório de Fitopatologia

Desenvolve pesquisas na área de diagnose de doenças, controle alternativo de doenças de plantas (agrícolas e florestais), prospecção de fungos de solos e patologia e controle de fungos associados a sementes. Oferece suporte às aulas práticas das disciplinas Microbiologia Gerais; Microbiologia do Solo; Fitopatologia Geral e Fitopatologia Agrícola. Possui câmara de fluxo laminar, agitador de tubos, balanças, banho maria, agitador magnético, agitador de colônias, estereomicroscópio binocular, incubadora, manta de aquecimento, medidor de pH, micropipetas, microscópios, termohigrômetro, ultrafreezer, chuveiro lava olhos, refrigeradores, equipamento de informática, além de cadeiras e bancadas.

e) Laboratório de Microbiologia

Desenvolve pesquisas, principalmente na área de prospecção e controle de micro-organismos de interesse clínico. Atende as aulas práticas da disciplina Microbiologia Gerais, oportunizando um espaço mínimo adequado à manipulação de micro-organismos. Técnico responsável: José Jeosafá.

f) Laboratório de Microscopia

Atende as necessidades de ensino e pesquisa, principalmente na identificação e caracterização de agentes microbiológicos patogênicos ou benéficos de interesse agrícola e florestal. Atende as aulas práticas das disciplinas Biologia Celular, Botânica, Entomologia Geral, Entomologia Agrícola, Sistemática Vegetal, Microbiologia Geral, Microbiologia do Solo, Fitopatologia Geral e Fitopatologia Agrícola, entre outras. No momento conta com equipamentos indispensáveis na execução dessas atividades como: 25 microscópios ópticos binoculares e estereomicroscópios, assessórios, cinco iluminadores de fibra óptica. Nesse espaço o ambiente se encontra totalmente climatizado com três bancadas centrais e bancos. A técnica responsável é Ellen Naiany Araújo de Freitas.

g) Laboratório de Sementes Florestais

Desenvolve pesquisas com sistemas agroflorestais na agricultura familiar; coleta, beneficiamento e análise de sementes florestais tropicais e recuperação de áreas degradadas. Suporte às aulas práticas de Microbiologia Geral, Microbiologia do Solo, Fitopatologia Geral, Fitopatologia Agrícola, Tecnologia e Produção de Sementes, Culturas Anuais. Possui bancadas, arquivos de aço, estantes e armários, além de equipamentos como: balanças analíticas e de precisão, destilador de água, diafanoscópio, suportes para vidraria, desunificadores grandes e pequenos, microscópios ópticos e binoculares, centrais de ar, germinadores, separador de amostras, IH, mesas para computadores, cadeiras fixas e giratórias, computadores e impressoras, pipetadores automáticos, geladeira, capela, estufas, autoclaves, motosserra, gerador a diesel, escarificador mecânico, bebedouros, paquímetros, prensas para exsiccatas, GPS, além das vidrarias e reagentes necessários para as determinações analíticas. Os técnicos de laboratório são: Emanuel Santana de Oliveira e José Nildo Moraes da Rocha.

h) Sala de Desenho Técnico

É uma sala de ensino para aulas práticas das disciplinas Desenho Técnico e Construções Rurais. Está possui aproximadamente 25 mesas específicas para as aulas práticas, cadeiras e outros recursos.

i) Acesso dos alunos a equipamentos de informática

A UFOPA já conta com laboratórios de informática abertos para acesso de usuários de toda universidade e em todos os horários. Eventuais visitas do público externo também ocorrem. Para cada turno existe um monitor responsável pela utilização do laboratório, que é responsável pelo controle do livro de frequência. Todo laboratório tem seu regulamento interno de funcionamento, que diz respeito à conservação das máquinas e seus acessórios, assim como, ao adequado comportamento no interior do ambiente.

Há utilização dos laboratórios para aulas dos cursos diversos da Ufopa, inclusive de Agronomia, mediante reserva antecipada. Nestes horários, os únicos usuários são os alunos daquele curso, assistidos pelo professor da disciplina. Nestes computadores, alguns softwares referentes às disciplinas que mais recorrem aos respectivos laboratórios são instalados. Quando ocorrem as chamadas “expirações”, apenas os técnicos do suporte do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) são autorizados a realizar o procedimento para renovação do licenciamento, o que é controlado através de senha. O suporte técnico é oferecido pelo CTIC, sendo acionado através do “Chamado” no sistema de internet que é atendido de acordo com a ordem de alta, média e baixa prioridade.

A comunidade acadêmica possui acesso à rede Wi-Fi em todos os endereços de oferta da Ufopa, existindo inclusive uma rede para acesso exclusivo dos estudantes (rede acadêmica).

Levando em consideração as observações descritas acima, encontram-se: A) na Unidade Amazônia: o Laboratório de Informática vinculado ao CFI, com 25 computadores; neste espaço também existem um projetor de multimídia e uma lousa interativa. O funcionamento de internet é de forma cabeada e wi-fi. B) na unidade Rondon: são três laboratórios de informática no bloco H, vinculados ao ICED, chamados LABIN 01, LABIN 02 e LABIN 03, sendo que os dois primeiros ficam no 1º pavimento e dispõem de 33 e 24 máquinas, respectivamente; fazendo parte do mobiliário, existe monitor tela grande para exposição e armários, além da mesa do monitor ou professor. O LABIN 03 é o maior, com 50 computadores, no 2º pavimento.

Na Unidade Tapajós existem três laboratórios de informática vinculados ao Instituto de Engenharia e Geociências (IEG), com 25 máquinas em cada um e a biblioteca localizada na Unidade Tapajós, endereço de oferta do Curso de Agronomia, conta com cinco computadores para livre acesso dos alunos.

4.8 Condições de acesso para pessoas com necessidades especiais

O curso de Agronomia da Universidade Federal do Oeste do Pará situa-se no *Campus* Tapajós, Rua Vera Paz, s/n, Bairro Salé. O prédio onde ficam as salas de aula atende as normas gerais e critérios básicos da Norma Brasileira Regulamentadora (NBR 9050:2004) que estão de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), para a promoção da acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Encontram-se no térreo: quatro (4) salas de aula, uma biblioteca, área de lazer, praça de alimentação e sanitários. No primeiro piso, encontram-se seis (6) salas de aula e dois (2) auditórios e, para ter acesso a esse piso, a estrutura atual possui dois elevadores, ambos são submetidos à manutenção alternada garantindo o funcionamento permanente. Os sanitários são adaptados e seguem o padrão legal exigido.

Destacamos ainda que após participação de representantes da UFOPA no Seminário Incluir em Brasília (ano de 2013), foi feita a socialização das informações no Seminário de Acessibilidade no âmbito da UFOPA, em seguida foi instituído o Grupo de Trabalho (GT) Pró Acessibilidade, Portaria Nº 1.293, de 12 de Agosto de 2013, com a participação de setores estratégicos, nos quais incluem unidades Acadêmicas e Administrativas da UFOPA e posterior realização de reuniões periódicas.

Em abril de 2014 foi instituído o Núcleo de Acessibilidade da UFOPA, sua composição conta com a participação de setores estratégicos da Universidade. Este Núcleo tem como objetivos: discutir e instituir políticas institucionais de Acessibilidade no âmbito da UFOPA.

4.9 Infraestrutura de segurança

A segurança da UFOPA é de responsabilidade da Coordenação de Segurança, vinculada à Superintendência de Infraestrutura (SINFRA). Esta coordenação planeja, coordena e avalia ações relativas à segurança patrimonial e comunitária da UFOPA. A segurança é executada por empresa terceirizada, com presença ostensiva de pessoal qualificado em vigília em áreas específicas do campus, visando garantir a integridade do patrimônio físico da universidade e proporcionar segurança aos usuários do serviço público, servidores e demais usuários.

Há apenas uma forma de acesso à Unidade Tapajós. A entrada principal, na frente do campus, possui guarita 24 horas e dois portões: um para entrada de pedestres e um para acesso de veículos.

Além disso, no intuito de contribuir para a segurança da instituição, foram instaladas na Unidade Tapajós câmeras em 92 pontos, as quais são monitoradas por um servidor designado para tal tarefa.

A segurança das instalações físicas e dos usuários do IBEF/UFOPA, onde está localizado o curso de Agronomia, é parte integrante dos serviços que atendem ao *Campus* Tapajós, que conta com quatro (04) postos de vigilância compostos por 16 vigilantes trabalhando em jornada de 12 x 36 h, dois (02) postos de vigilância compostos por dois (02) vigilantes trabalhando em jornada de 44 h semanais de 7 h às 15 h diariamente, dois (02) postos de serviço de vigilância compostos por dois (02) vigilantes trabalhando em jornada de 44 h semanais de 15 h às 23 h diariamente, além do serviço de videomonitoramento CF/TV 24 h, com a utilização de 63 câmeras de alta resolução naquele Campus. Possui também ronda eletrônica que se trata de um dispositivo que monitora as atividades dos vigilantes, mantendo-os atentos durante toda a jornada de trabalho e que são realizadas rondas motorizadas pelo interior dos Campi universitários, com a utilização de viaturas personalizadas e equipadas com rádios comunicadores.

Todas as instalações físicas do IBEF possuem Plano de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (PPCI), aprovado junto ao Corpo de Bombeiros local. Será implementado o plano de prevenção de acidentes de trabalho, com auxílio da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes).

4.10 Apoio aos discentes

A Política de Assistência ao Discente na UFOPA, na qual se insere os acadêmicos do curso de Agronomia, é um arcabouço de princípios e diretrizes que orientam a elaboração e implementação de ações que garantam o acesso, a permanência e a conclusão do curso, com vistas à inclusão social, formação plena, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e ao bem estar biopsicossocial.

A regulamentação e estruturação desta Política na UFOPA, e por conseguinte, no curso de Agronomia, segue os princípios gerais do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), Decreto n. 7.234/2010, do Ministério da Educação.

Na busca de se iniciar uma política da Assistência ao discente já estão implantados na UFOPA, os Programas de Permanência Estudantil, Bolsa de Língua Estrangeira Inglesa (BOLEI) e os Jogos Internos da UFOPA (JIUFOPA).

O Programa de Permanência Estudantil repassa auxílios financeiros aos discentes em situação de vulnerabilidade social, que não possuam condições de arcar com o custeio de suas despesas com alimentação, moradia, aquisição de material didático e transporte.

A BOLEI foi criada com o objetivo de ampliar oportunidades para o aluno da UFOPA se tornar cidadão do mundo, ter acesso à produção científica escrita nesse idioma e facilitar a participação nos Programas de Mobilidade Acadêmica Internacionais.

Anualmente ocorrem os Jogos Internos da UFOPA (JIUFOPA), que se configuram em uma competição esportiva que objetiva promover a integração da comunidade acadêmica, e incentivando a prática esportiva no meio universitário.

Estas ações estavam desde dezembro de 2012 sob a gestão da Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão (PROCCE), através da Diretoria de Comunidade e Cultura. A partir de 14 de abril de 2014, a Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (PROGES) da UFOPA é o novo setor responsável pela gestão da política de assistência estudantil da instituição, que segue os princípios da política nacional.

Além de reestruturar o sistema de concessão de auxílios aos alunos da universidade, a PROGES também tem como objetivos fortalecer ações afirmativas para estudantes indígenas e quilombolas, através da Diretoria de Ações Afirmativas, promover discussões junto à comunidade universitária e coordenar ações que viabilizem o restaurante universitário e a criação da casa do estudante.

Além da Diretoria de Ações Afirmativas, onde funciona a Coordenação de Cidadania e Igualdade Étnico-Racial, a PROGES é formada também pela Diretoria de Assistência Estudantil, onde funciona a Coordenação Psicopedagógica e a Coordenação de Esporte e Lazer.

A PROGES também é responsável pelo Programa de acompanhamento da aprendizagem, iniciado em 2014, a partir da publicação do edital 4/2014 e integra a política de assistência estudantil da UFOPA e tem como objetivo oferecer apoio pedagógico aos discentes que apresentam até duas reprovações no semestre e àqueles que encontram dificuldades de aprendizado.

O Programa prevê o acompanhamento por parte de discentes com destacado desempenho acadêmico a discentes que apresentaram até duas reprovações no semestre. Tal acompanhamento se dá na forma de aulas de reforço com carga horária semanal definida (4h), nas quais, através de metodologias diversas, foi realizada a revisão dos conteúdos; aplicação de exercícios de fixação; aulas expositivas; discussão de metodologia dos livros a serem estudados; identificação de quais

as dificuldades na matéria a ser estudada; leitura de livros, apostilas; vídeo aula e aulas práticas em laboratório.

A implementação de ações para a melhoria do desempenho discente e para adaptação à vida universitária, refletida no seu desenvolvimento profissional, envolvem: recepção aos discentes visando integrar o calouro com a comunidade acadêmica; atendimento ao discente com deficiência, através de adequações necessárias, quer sejam pedagógicas ou estruturais; sondagem do nível de satisfação dos discentes em relação ao corpo docente e conteúdos ministrados por meio dos resultados da Avaliação Institucional e de reuniões com os representantes de turmas; assessoria aos universitários, na orientação, na informação e no atendimento quanto às necessidades acadêmicas e psicopedagógicas; orientação geral quanto aos procedimentos legais e de trâmite interno da Instituição.

Está em fase de planejamento a oferta de cursos de nivelamento que visam suprir as deficiências básicas dos discentes no acompanhamento adequado ao aprendizado. Esta ação deverá ocorrer em parceria com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

A UFOPA oferece ainda, serviço de Ouvidoria, com atendimento à comunidade interna e externa através de e-mail, telefone e atendimento presencial, visando o bem estar das pessoas envolvidas, com imparcialidade, ética e sigilo. Este setor é classificado como um Órgão Suplementar, ainda ligado diretamente à reitoria, porém com o repasse das demandas aos setores competentes.

É possibilitado aos discentes bolsas de monitoria, de iniciação científica (PIBIC, PIBIT), bolsa de iniciação à docência (PIBID) e bolsa de extensão (PIBEX), cuja seleção de bolsistas ocorre por meio de edital específico, que levam em consideração principalmente o desempenho discente.

Em relação ao Curso, o discente possui livre acesso ao coordenador e direção do Instituto. Técnicos em Assuntos Educacionais lidam diretamente com os discentes, os auxiliando no cumprimento dos componentes curriculares, como matrícula, aproveitamento de estudos, entre outros. Os discentes são assim acompanhados em conjunto e individualmente para que o curso seja conduzido adequadamente, evitando a evasão universitária.